



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 75

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1183
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1184
ADVOCACIA GERAL	1186
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1187

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI - PMN -
Requer Voto de Louvor para os Policiais Militares da Coordenadoria Regional de Policiamento II, da Polícia Militar, localizado no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para os Policiais Militares da Coordenadoria Regional e Policiamento II, da Polícia Militar, localizado no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor é o reconhecimento do Ten Cel PM Plínio SERGIO CAVALCANTI, responsável pela CRP II, para os militares abaixo, tendo em vista que o policial militar desempenha um papel de grande relevância um papel de grande relevância, uma vez que se destaca também como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e a infração administrativa.

AÇÕES MERITÓRIAS DESTES POLICIAIS

CAP PM ADM RE 05062-7 LUIZ DA ROCHA BRITO, o referido CAP PM atuou de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à causa policial militar. Oficial que desempenhou a Chefia do Depto. Adm/CRP II com comprometimento e esmero, buscou sempre a eficiência a fim de manter a fluidez da documentação desta Coordenadoria, de forma a facilitar o fluxo de informações com o Escalão Superior e vice-versa. Fica evidenciada a capacidade desse oficial em desenvolver suas atribuições com dedicação e zelo, culminando sempre com o sucesso das missões que lhe são atribuídas.

CAP PM ADM RE 04787-6 JESUINO DIAS GUIMARAES, o referido CAP PM atuou de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa militar, que ao desempenhar a função de auxiliar do Departamento Operacional/CRP II, pela forma sensata, prestativo, correto em suas atitudes e celeridade, contribuiu na elaboração de documentos, assessorando e facilitando da tomada de decisões em nível estratégico operacional, contribuindo significativamente para coordenação e direcionamento das atividades a serem desenvolvidas.

CAP PM ADM RE 05917-8 DÁCIO FERNANDO CORÁ, o referido CAP PM vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. Oficial recentemente transferido para essa Coordenadoria Regional de Policiamento, mas que vem contribuindo significativamente para o bom andamento das atividades e o sucesso em suas realizações, oficial recentemente transferido para essa Coordenadoria Regional de Policiamento, mas que vem contribuindo significativamente para o bom andamento das atividades e o sucesso em suas realizações, oficial extremamente competente e com alto grau de capacidade técnica.

1º TEN PM ADM RE 03558-6 GLENERVAM ROBERTO DOS SANTOS, o referido Oficial PM vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. É responsável pelo serviço de inteligência da área da Coordenadoria Regional de Policiamento

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **EZEQUIEL JUNIOR**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretário: **ALEX REDANO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

II, seção responsável pelas informações fundamentais à tomada de decisão, tem desempenhado suas funções com brilhantismo e competência, facilitando a fluência de informações entre os escalões, sempre no intuito de que seja adotadas no sentido de se antecipar a ocorrência de crimes e/ou delitos. Profissional empenhado e prestativo, servindo como exemplo aos seus Pares e subordinados.

3º SGT PM RE 07320-3 FÁBIO FERREIRA BRITO, o referido graduado vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. É responsável pelo serviço de inteligência da área da Coordenadoria Regional de Policiamento II, seção responsável pelas informações fundamentais à tomada de decisão, tem desempenhado suas funções com brilhantismo e competência, facilitando a fluência de informações entre os escalões, sempre no intuito de que seja adotadas medidas no sentido de se antecipar a ocorrência de crimes e/ou delitos. Profissional empenhado e prestativo, servindo como exemplo aos seus Pares e subordinados.

3º SGT PM RE 07320-3 FÁBIO FERREIRA BRITO, o referido graduado vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. É um sargento muito comprometido e extremamente competente, buscando sempre o melhor e a perfeição em tudo que sempre realiza. Profissional que serve como exemplo aos seus Pares e subordinados, sempre com espírito empreendedor e amigo, dotado de grande conhecimento e capacidade técnica e profissional, mostrou-se imprescindível à CRP-II pela dedicação, simplicidade e competência com que presta seus serviços.

CB PM RE 08750-2 VIVIANE MARCIA ZIMMERMANN LOOSE, a referida CB PM vem atuando de forma exemplar nas suas atividades demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à causa policial militar. Sempre demonstrou alto grau de competência e dedicação, realizando as atividades com capricho e determinação. Nunca mede esforços para atender as necessidades do serviço desta coordenadoria. Age sempre de forma muito respeitosa, e angariou o respeito e admiração dos demais integrantes desta coordenadoria, além de demonstrar alto grau de camaradagem dentro de um espírito familiar. Profissional exemplar, muito ética, sempre soube manter o respeito e a discrição necessária nos assuntos relacionados ao serviço.

SD PM RE 09420-9 IVETE LOBATO MATOSO, a referida militar vem atuando de forma exemplar nas suas atividades demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à causa policial militar. Desempenhando as funções de auxiliar na administração e é responsável pelo protocolo e arquivo de documento, serviços que são realizados com dedicação, discrição e competências, refletindo no bom andamento das atividades administrativas desta Coordenadoria. Sempre demonstrou competência e dedicação, realizando as suas funções com muita dedicação e discrição, nunca medindo esforços para atender as necessidades do serviço desta CRP-II. Profissional exemplar, muito comprometida com a causa Policial Militar. Muita ética, sempre soube manter o respeito e a discrição necessária nos assuntos relacionados ao serviço.

SD PM RE 09435-7 LUIZ FERNANDO VIEIRA, o referido policial vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. É um policial dedicado que não mede esforços para realizar suas funções de

forma mais eficiente possível, sempre demonstrando espírito de camaradagem e companheirismo, muito competente no desempenho das funções de auxiliar do departamento operacional e também do departamento das funções de auxiliar na administração e é responsável pelo protocolo e arquivo de documentos, serviços que são realizados com dedicação, discrição e competências, refletindo no bom andamento das atividades administrativas desta Coordenadoria. Sempre demonstrou competência e dedicação, realizando as suas funções com muita determinação e discrição, nunca medindo esforços para atender as necessidades do serviço desta CRP - II. Profissional exemplar, muito comprometida com a causa Policial Militar. Muita ética, sempre soube manter o respeito e a discrição necessária nos assuntos relacionados ao serviço.

SD PM RE 09435-7 LUIZ FERNANDO VIEIRA, o referido policial vem atuando de forma exemplar nas suas atividades, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções a causa militar. É um policial dedicado que não mede esforços para realizar suas funções de forma mais eficiente possível, sempre demonstrando espírito de camaradagem e companheirismo, muito competente no desempenho das funções de auxiliar do departamento operacional e também do departamento operacional e também do departamento administrativo, muito criativo e inovador, procura sempre estar à frente dos pedidos e determinações, prestativo e comprometido com o serviço, é um exemplo a ser seguido por seus Pares.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer Voto de Louvor, para a 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia, conforme ações meritórias anexa.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para a 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população Rondoniense, conforme ações meritórias anexa.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento dos relevantes prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ji-Paraná.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTES POLICIAIS

1º TEN PM RE	08440-6 EDIMAR CORREIA JOSÉ
ST PM RE	02948-4 JOÃO FLOR DOS SANTOS
1º SGT PM RE	03769-9 IRINEU ALVES DA SILVA
2º SGT PM RE	04718-7 AGNALDO ALBRIGO
2º SGT PM RE	05943-9 PAULO CESAR PINHO NOGUEIRA
2º SGT PM RE	05916-6 DÉCIO ROGERIO ALVES DA SILVA

3º SGT PM RE 05767-5 MARCOS LUIZ DA SILVA
3º SGT PM RE 05753-4 OSMAR FREIRE DE MEDEIROS
3º SGT PM RE 05361-7 JEAN ROBERTO DA SILVA
3º SGT PM RE 04917-3 RÔMULO FERREIRA GOMES
3º SGT PM RE 06181-0 NILSON FAUSTINO DE SOUZA
CB PM RE 06540-2 FABIANA ARAÚJO DE ALMEIDA
CB PM RE 06544-0 MARIA ADRIANA BRAGA
CB PM RE 07608-5 FABRICIO CARNEIRO LIMA
CB PM RE 07477-6 FLEUDES ERNANDES PEREIRA
CB PM RE 07298-6 WENDERSON MOREIRA DE AQUINO
CB PM RE 07301-9 EDNALDO AMORIM DE SOUZA
CB PM RE 07326-5 NOEL PINHO NOGUEIRA
CB PM RE 07333-2 MARCOS ANTONIO GERALDI
CB PM RE 07280-7 ANTÔNIO SERGIO CEZARIO DA SILVA
CB PM RE 07490-8 LUIZ CASTRO GOMES DA COSTA
CB PM RE 07303-3 EINIVALDO LEITE
CB PM RE 07592-6 CICERO BELMERI DINIZ E SILVA
CB PM RE 07287-1 EDIVAM DIAS MARIA
CB PM RE 07265-1 JOAQUIM SOUZA CARNEIRO
CB PM RE 07418-0 RENATO AMORIM DUTRA
CB PM RE 08651-7 JOSÉ EDVINO DA SILVA
CB PM RE 08775-9 MAYCO ROGERIO DE MELO LIMA
CB PM RE 08604-2 ROMULO PATRIK DA COSTA
CB PM RE 08882-0 EDUARDO CAMPOS DO NASCIMENTO
CB PM RE 07614-8 GLAUCO ANDAM BARROS
CB PM RE 07750-2 LUIZ ANTÔNIO DE MORAIS MACARO
CB PM RE 07932-0 PAULO ERICKSON DE PAIVA SILVA
CB PM RE 08462-8 EMERSON CORREA SOARES
CB PM RE 08470-4 ADILSON IZIDORO DE OLIVEIRA
SD PM RE 08759-7 JEAN CESAR ALVES PAIVA
SD PM RE 08803-7 ODIRLEY DE SOUZA DIAS
SD PM RE 08758-2 GEDEON ROCHA DE ALMEIDA
SD PM RE 07833-5 CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
SD PM RE 08630-0 RUDIMAR LEANDRO FELBER
SD PM RE 08270-4 CEZAR AUGUSTO PEIXOTO DE LIMA
SD PM RE 08757-7 GERALDO FRANCISCO DA SILVA
SD PM RE 09240-7 GERIEL DE ALMEIDA BARBOSA
SD PM RE 09271-0 NIELSON TEODORO DOS REIS
SD PM RE 09291-0 WALLACE RODRIGUES RAMOS
SD PM RE 09233-4 EDELSON CARLOS DIAS GUIMARAES
SD PM RE 08985-5 ADEVANILSON SOARES DA SILVA
SD PM RE 09234-8 ELIAS QUERES DE JESUS
SD PM RE 09239-6 FÁBIO FIRMINO DE OLIVEIRA RIBEIRO
SD PM RE 08978-4 ADRIANO DOS SANTOS
SD PM RE 09261-1 LUZIMAR VIEIRA CATELLANE
SD PM RE 09233-9 ELIAS FREITAS DE SOUZA
SD PM RE 09423-7 JEFFERSON JUNIOR SILVA PORTUGUAL
SD PM RE 09395-0 CARLOS AUGUSTO DE MOURA
SD PM RE 09403-5 DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA
SD PM RE 09397-9 CRISTIANO DE SOUZA SANTOS
SD PM RE 09409-1 EUAHINE ALMEIDA NETO
SD PM RE 09444-0 PAULO VITOR DE PAULA LIMA
SD PM RE 09420-4 ISRAEL ALBUQUERQUE NETTO
SD PM RE 09460-5 WENDEY DA SILVA DINIZ
SD PM RE 09460-2 WELLINGTON WILKENS DE OLIVEIRA
SD PM RE 09409-7 EZEQUIEL BORGES PEREIRA
SD PM RE 09419-3 HERIK HENRIQUE DE SOUZA
SD PM RE 09410-7 FÁBIO JUNIOR COELHO
SD PM RE 09492-8 JOSELAINÉ SILVERIO ZANON
SD PM RE 09494-9 WELLINGTON TUPAN NUNES
SD PM RE 09498-4 JHON ENISSON DA SILVA FREITAS
SD PM RE 09503-2 EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES
SD PM RE 09504-0 EDVANIA MARIA DA C. CECHINEL

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -
Requer a Mesa Diretora a realização de Audiência Pública, no dia 20 de abril de 2017, às 15h, no plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar os aprovados e remanescentes nos concursos públicos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos do artigo 105, c/c 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública, para o dia 20 de abril de 2017, às 15h, no plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de discutir e analisar os aprovados e remanescentes nos concursos públicos do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A Audiência Pública tem por objetivo tratar sobre os candidatos aprovados e remanescentes, nos Concursos Públicos do Estado de Rondônia, que aguardam as providências necessárias por parte da Administração Pública, para serem convocados e por fim a nomeação, para tomar posse nos cargos públicos, em diversas áreas no âmbito do Estado de Rondônia, por exemplo, saúde, educação, segurança, departamento de trânsito, obras e dentre outros.

Neste aspecto, a Administração Pública, dentro do prazo de validade do concurso deverá escolher o momento no qual deverá ser realizada a nomeação, mas não pode dispor sobre a própria nomeação, a qual de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursado aprovado, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (RE 598099).

Tal entendimento decorre de que ao ser publicado edital do concurso com número específico de vagas, assim, é um ato declarando que aos candidatos aprovados no certame cria um dever de nomeação para a própria Administração e, portanto, um direito à nomeação titulado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas.

Ocorre que, vários candidatos aprovados nos concursos públicos no âmbito do Estado de Rondônia, estão impetrando Mandado de Segurança pleiteando nomeação nos cargos públicos, sendo julgados procedentes, tendo em vista a inércia da Administração Pública, bem como, a expiração do prazo de vigência dos concursos, com base no direito subjetivo à nomeação.

Diante disto, este Parlamentar busca tratar as demandas dos candidatos junto com os representantes da Administração Pública, diante da necessidade de servidores efetivos em várias áreas no âmbito do Estado de Rondônia.

Face o exposto é que o prezo aprovação aos nobres pares do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN -
Requer Voto de Louvor, para o 3º Subgrupamento do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado na cidade de Costa Marques, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para o 3º Subgrupamento do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado na cidade de Costa Marques, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população Rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o Reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, do 3º Subgrupamento do 2º Grupamento de Bombeiros Militar, localizado na cidade de Costa Marques.

HISTORICO FUNCIONAL DESTES POLICIAIS

2º TEN BM RE 0161-4 EDSON LUIZ GOMES, está na Corporação desde o ano de 1991. Contém enorme experiência em decorrência de salvamento terrestre, como exemplo acidentes com vítimas presas em ferragens.

2º SGT BM RE 0440-8 ANTÔNIO CÂNDIDO SARAIVA DA SILVA, Bombeiro Militar desde o ano de 2006. No ano de 2016 esteve à frente das atividades do Programa Bombeiro Mirim.

3º SGT BM RE LEUDION CARDOSO CAVALCANTE, incluso na Corporação no ano de 2011. Nos tempos atuais, desempenha a função de Comandante do Centro de Vistoria, realizando com dedicação seus trabalhos.

3º SGT BM RE 0712-5 DIEGO OVIDIO GIMENES, Bombeiro Militar desde o ano de 2011. Comandante de Guarnição excelente, demonstra grande empenho na função.

3º SGT MB RE 0435-5 EDIMAR MOURA FERREIRA, Bombeiro Militar desde o ano de 2006. Desempenha a função de Comandante de Guarnição e motorista de caminhão de combate a incêndio.

3º SGT MB RE 0337-5 ADALBERTO NONATO DE LIMA, Bombeiro Militar desde o ano de 2005. Desempenha a função de socorrista altamente capacitado no desempenho de funções.

3º SGT BM RE 0294-3 JONI FRANCO CARDOSO, Bombeiro Militar desde o ano de 2002. Desempenha a função de Comandante de Guarnição, motorista de caminhão de combate a incêndio, além de possuir várias especializações, e dentre eles o de Intervenção em Emergências com Produtos perigosos.

CB BM RE 0482-4 ORIVALDO SANTOS DA SILVA, Bombeiro Militar desde o ano de 2007. Oriundo das Forças Armadas, contém grande experiência na formação de recrutas do Exército Brasileiro, que no ano de 2016 esteve junto com o 2º SGT BM Cândido contribuindo no desenvolvimento do Projeto Bombeiro Mirim.

CB BM RE 0528-2 FABRICIO LARA FLORES RODRIGUES, Bombeiro Militar desde o ano de 2007, excelente militar que vem desenvolvendo as atividades burocráticas de manutenção de viaturas, participou de alguns cursos de extrema importância, como o de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas e Mergulho Autônomo.

CB BM RE 0699-9 SERGIO MAGNO DOS SANTOS SOUZA, Bombeiro Militar desde o ano de 2010. Tem como destaque a função de mergulhador a segunda atividade mais perigosa do mundo, no qual cotidianamente se arrisca para confortar o coração de familiares.

CB BM RE 0686-0 DANIEL MACIEL BATISTA, Bombeiro Militar desde o ano de 2010. Tem como mérito a busca pela perfeição em ocorrências, participando de diversos cursos de De-

fesa Civil e atuou com grande importância em mobilizações a nível municipal e estadual, como exemplo na cheia do Rio Jaru em 2016.

CB BM RE 0770-9 MARCOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Bombeiro Militar desde o ano de 2011. Militar que representa alto padrão nos quesitos e dedicação, esforço e disciplina.

CB BM RE 0772-3 MARCOS DOS SANTOS BRAGA, Bombeiro Militar desde o ano de 2011, desempenha a função de vistoriante técnico. No final de 2016 participou do curso de Especialista de Vistorias Técnicas, na cidade de Porto Velho, trazendo maior segurança nas edificações vistoriadas.

CB BM RE 0755-3 FERNANDO GASPAR PIANA, Bombeiro Militar desde o ano de 2011, militar que sempre atua em ocorrências. Com enorme respeito e apreço pela população, assim executando excelente atendimento às vítimas.

CB BM RE 0774-4 ABEL PEREIRA PASSOS, Bombeiro Militar desde o ano de 2011, desempenha a função de socorrista, executando um bom atendimento em suas ocorrências.

SD BM RE 0853-3 ANA PAULA RODRIGUES LEAL FREIRE, Bombeira Militar desde o ano de 2016, já atuou em diversas ocorrências, assim contribuindo com a população de Jaru.

SD BM RE 0871-5 VICTOR GUILHERME STREIT, Bombeiro Militar desde o ano de 2016, vindo a atuar em diversas ocorrências, tendo grande dedicação.

SD BM RE 0875-3 GIULIANO FAGNER DE SOUZA LIMA, Bombeiro Militar desde o início de 2016, exerce a função de socorrista, vindo a colaborar em ocorrências de diversas áreas.

SD BM RE 0880-6 LUDMILA SENHORINHO NOBRE, Bombeiro Militar desde o início de 2016. Atualmente exercendo a função de Socorrista, procura exercer um trabalho com seriedade e precisão.

SD BM RE 0882-0 ALEXANDRE WELISTON GOMES ROCHA, Bombeiro Militar desde o ano 2016, exerce a função de socorrista, já atuou em ocorrências complexas como incêndios em residências e acidentes com vítimas fatais.

SD BM RE 0883-2 ROMULO AUGUSTO FERRACINI DE SIQUEIRA, Bombeiro Militar desde o ano de 2016, exerce a função de socorrista, atuou em várias ocorrências de acidentes e capturas de animais.

SD BM RE 0884-4 RENATO BRAUN, Bombeiro Militar desde o ano de 2016, exerce a função de socorrista, já participou em diversas situações de risco, como exemplo retirada de vítima em local confinado.

SD BM RE 0885-6 DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES, Bombeiro Militar desde o início do ano de 2016, militar altamente disciplinado e esforçado.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.

Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer Voto de Louvor para o 2º Grupamento, 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Castanheiras, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para o 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Castanheiras, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor é o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, 2º grupamento, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Castanheira.

HISTORICO FUNCIONAL DESTES POLICIAIS

SD PM RE 09457-1 VALDINEI PACHECO COELHO, executando seus serviços no Operacional, Rádio Patrulha, o referido SD PM vem atuando de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. Destacou-se no atendimento de diversas ocorrências, mas vale ressaltar a atuação do mesmo no atendimento de uma ocorrência de acidente de trânsito, onde fez uso das técnicas de primeiros socorros para reanimar a vítima até a chegada da equipe de socorro, realizando a missão com êxito. Vale também ressaltar a atuação em ocorrências diversas, tendo que lidar com criminosos armados, dispostos a praticarem o mal a sociedade e suas atuações junto aos crimes de trânsito, retirando condutores embriagados de circulação, resguardando a segurança da sociedade.

SD PM RE 09194-6 DEGERSON FERREIRA POLEIS, executando seus serviços no Operacional, Rádio Patrulha, o referido policial vem atuando de forma exemplar nas suas missões demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação a causa policial militar. Destacou-se no atendimento de diversas ocorrências de danos ao patrimônio público da instituição, quando da tentativa de invasão das dependências do quartel por elementos que pretendiam resgatar um veículo apreendido. Vale também ressaltar a atuação em ocorrência diversas, tendo que lidar com criminosos armados, dispostos a praticarem o mal a sociedade e suas atuações junto aos crimes de trânsito, retirando condutores embriagados de circulação, resguardando a segurança da sociedade.

SD PM RE 08457-7 CLEBER PEZZUIT PADOVAN, atuando no Operacional, Rádio Patrulha do grupamento, o referido miliciano tem demonstrado alto grau de profissionalismo no desempenho de suas funções e dedicação a causa policial militar. Destacou-se no atendimento de diversas ocorrências, mais vale ressaltar a atuação do mesmo no atendimento de um acidente de trânsito, o qual providenciou o transporte de uma vítima até a unidade de saúde com a máxima brevidade, aumentando a possibilidade de salvamento de uma vida.

SD PM RE 08765-3 JÚNIOR QUERUBIM GONÇALVES, atuando no serviço operacional, Rádio Patrulha, o referido Policial tem demonstrado alto grau de profissionalismo, se destacando no atendimento de diversas ocorrências, mas vale ressaltar a atuação do mesmo no atendimento de uma ocorrência de roubar as instituições financeiras, agindo com o intuito de resguardar o patrimônio destas instituições, sendo que procedeu com o devido cuidado para não por em risco a vida de terceiros e de seus companheiros, resultando no resgate dos reféns com a segurança devida.

1º SGT PM RE 04341-6 VISMAR BEZERRA SOARES, o referido miliciano sempre se destacou de forma exemplar em todas as funções que desempenhou na corporação policial militar, sempre demonstrando alto grau de profissionalismo, dedicação e senso de integração com seus superiores, Pares e

subordinados. Diversas foram as ocorrências em que o mesmo se destacou, tanto no atendimento de sinistros envolvendo acidentes com vítimas fatais, não medindo esforços nas diligências com o intuito de identificar e localizar o veículo causado de tal fato. O mesmo atuou também na prisão de agentes de crimes diversos, arriscando a própria vida no intuito de retirar tal elemento do seio da sociedade. Com profissionalismo que sempre foi uma virtude desse exímio militar, recuperou veículos provenientes de roubo assim como no atendimento de roubo a instituições financeiras, agindo com intuito de resguardar o patrimônio destas instituições, sendo que procedeu com o devido para não por em risco a vida de terceiros e de seus companheiros, resultando no resgate dos reféns com a segurança devida. É também destaque no atendimento de missões de reintegração de posse e atualmente desempenha suas funções administrativas na Carreira de comandante do 2º GP/PELPO/2ª CIA PO 2º BPM, onde dá prosseguimento em suas funções com o mesmo profissionalismo e dedicação que sempre empenhou nas missões que lhe foram conferidas, não medindo esforços e tempo para tal.

SD PM RE 09458-0 VILMAR PEREIRA DOS SANTOS, atuando no serviço operacional, Rádio Patrulha, executando suas funções de forma exemplar e com alto grau de profissionalismo, destacou-se no atendimento de diversas ocorrências, mas vale ressaltar a atuação do mesmo no atendimento de uma ocorrência de acidente de trânsito, onde faz uso das técnicas de primeiros socorros para reanimar a vítima até a chegada da equipe de socorro, realizando a missão com êxito.

CB PM RE 07259-9 AGNALDO FERREIRA COSTA, executando suas atividades no setor operacional, rádio patrulha, atuando de forma exemplar no desenvolvimento de suas funções, destacou-se no atendimento de diversas ocorrências, mas vale destacar a atuação do mesmo no atendimento ao Programa PROERD, realizando a missão êxito.

SD PM RE 09272-5 OZEQUIEL FERREIRA CELESTINO, atuando no serviço operacional, rádio patrulha, atuando de forma exemplar no desenvolvimento de suas funções e dedicação a causa policial militar. Destacou-se no atendimento de diversas ocorrências, mas vale ressaltar a atuação do mesmo no atendimento de uma ocorrência de cadáver encontrado, onde com perspicácia acabou por localizar o agente suspeito de ter cometido o homicídio e aprendeu armas de fogo com o suspeito, realizando a missão com êxito.

SD PM RE 09240-2 FABIANO EFFGEM, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido SD PM vem atuando de forma exemplar nas suas missões, destacou-se no atendimento de uma ocorrência de cadáver encontrado, onde com perspicácia acabou por localizar o agente suspeito de ter cometido o homicídio e aprendeu armas de fogo com o suspeito, realizando a missão com êxito.

SD PM RE 09399-5 DAVI LOPES DA SILVA, atuando no serviço Operacional rádio patrulha, o referido SD PM vem atuando de forma exemplar nas suas missões, destacou-se atendimento de uma ocorrência de cadáver encontrado, onde com perspicácia acabou por localizar o agente suspeito de ter cometido o homicídio e aprendeu armas de fogo com o suspeito, realizando a missão com êxito.

SD PM RE 09235-0 EDERSON DA SILVA LEITE, atuando no serviço Operacional, rádio patrulha, o referido SD PM vem atuando de forma exemplar nas suas missões, destacou-se no atendimento de uma ocorrência de danos ao patrimônio público, mesmo de folgado serviço, auxiliou a guarnição de serviço na prisão dos agentes envolvidos, realizando a missão com êxito.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D - PMN - Requer Voto de Louvor, para a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para a 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população Rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares relacionados abaixo da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ouro Preto D'Oeste.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTE POLICIAL

CAP PM RE 09298-4 BRUNO COSTA DOS SANTOS, Oficial merecedor do referido louvor por sempre buscar o melhor em seu ambiente de trabalho. Oficial que iniciou suas atividades na cidade de São Miguel-RO onde exerceu a função de Sub Comandante com excelência. Atualmente está na função de Comandante da 3ª Cia PO/2º BPM (Ouro Preto do Oeste-RO), onde exerce com brilhantismo e dinamismo a função de comando.

CAP PM ADM RE 05945-3 RAIMUNDO BENTO MOREIRA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª Cia PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SUB TEN PM RE 02087-8 JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª Cia PO/2º BPM. Completou o 3º decênio de tempo de serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e ter bons e leais serviços prestados nas diversas funções que desempenhou sendo merecedor da referida comenda.

2º SGT PM RE 06188-4 ISRAEL PEDRO D EFARIA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª Cia PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

2º SGT PM RE 08594-6 CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª Cia PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

3º SGT PM RE 05915-4 CLAUDIO MACENA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª Cia PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

3º SGT PM E 09394-4 BRUNO PEDRO DE FARIA, o SGT PM Faria, ao ingressar na Polícia Militar executava o serviço de rádio patrulha com profissionalismo e dedicação exemplares de um militar. Que há aproximadamente há 01 (um) anos ou militar está a frente da SJD e P-1 da 3ª Cia PO/2º BPM, atuando de maneira decisiva e coerente, fiscalizando e orientando os policiais militares subordinados. Policial disciplinado procura sempre disciplinar e passar seus conhecimentos aos subordinados.

3º SGT PM RE 08745-1 RONIELLI NASCIMENTOS CHAGAS, o SGT PM Chagas, ao ingressar na Polícia Militar executava o serviço de Rádio Patrulha com profissionalismo e dedicação exemplar de um policial militar. Que o referido SGT compôs a força nacional de segurança pública, no período das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016, atuando de maneira decisiva e coerente, fiscalizando e orientando os policiais militares subordinados.

3º SGT PM RE 08805-7 PAULO GEOVANI DE MELLO, o SGT PM Mello, ao ingressar na Polícia Militar executava serviço de Rádio Patrulha com profissionalismo e dedicação exemplar de um policial militar. As ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou no âmbito da CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09276-7, RODRIGO CAETANO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

CB PM RE 06495-3, SERGIO MESSIAS BELCHIOR, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou no âmbito da CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que sempre está disposto a ajudar, buscando a melhoria do serviço.

CB PM RE 07297-4, ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que compôs a P-2 de forma eficiente e discreta.

CB PM RE 07297-4, ADECEZAR RODRIGUES DE CAMPOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que compôs a P-2 de forma eficiente e discreta.

CB PM RE 07467-3 DIABELSON TEODORO DE SOUZA SOBRINHO, ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual

e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

CB PM RE 07952-2 SIMONE GOMES NASCIMENTO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

CB PM RE 07959-7 ROBSON PEREIRA DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 08602-2 ROSINEI BENTA LIMA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 08772-4, MAIRON PEREIRA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM. Policial que compõe a sessão administrativa da 3ª Cia PO/2º BPM, exercendo suas funções com profissionalismo e dedicação, sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar e passar seus conhecimentos aos subordinados.

CB PM RE 07597-6 EDER FRANCISCO RIBEIRO SOARES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 08349-1 CLERIS LEIGUE GONÇALVES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª CIA PO/2º BPM (Ouro Preto do Oeste/RO), ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e em especial a comunidade de Outro Preto do Oeste/RO, até a presente data, vem sempre se destacando no setor operacional, nas diversas funções que exerceu. Policial que compõe o serviço reservado da 3ª Cia PO/2º BPM, e atualmente exerce a função de chefe do núcleo de inteligência, sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar passar seus conhecimentos aos subordinados.

SD PM RE 08376-4 IZAC DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedica-

ção. Atualmente está compondo a Força Nacional e Segurança.

SD PM RE 08503-7 ROSANA FERREIRA GONÇALVES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 08783-5 VANDER MOTA VIANEII, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que está sempre disposto a ajudar, das diversas formas possíveis, algumas vezes sacrificando seu tempo de descanso familiar.

SD PM RE 07923-9 FABIO SALVIANO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Compôs a equipe da Força Nacional e Segurança Pública com brilhantismo.

SD PM RE 08509-7 REINALDO MARQUES DOS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 08888-0 PAULO RIBEIRO DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª Cia PO/2º BPM (Ouro Preto D'Oeste-RO), ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2006. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, em especial a comunidade de Machadinho do Oeste e Outro Preto do Oeste, até a presente data. Vem sempre se destacando no setor administrativo, nas diversas funções que exerceu. Policial que realiza serviço do PROERD nas escolas municipais, enaltecendo o nome da PMRO.

SD PM RE 09257-3 JULIO AVELAR DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 09266-6 MARCOS CAMPOS SOBRINHO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial

que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 09441-3 NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Militar que está sempre disposto a colaborar na manutenção do armamento da CIA PO.

SD PM RE 09420-1, IRIS ALVES PINHEIRO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação.

SD PM RE 09458-4 VINICIUS MOREIRA GOMES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09446-07 RICARDO FERNANDES RAMOS RAMPOREZ, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09448-8 RODRIGO PINHEIRO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09427-0 JOELSON JAQUES DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09388-6 ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09423-5 JEFFERSON BARBOSA DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial

que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 0-9444-6 RAFAEL GUEIRAS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09443-1 PAULO DOS REIS SANTOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Lotado atualmente na 3ª CIA PO/2º BPM (Ouro Preto Doeste/RO) ingressou na Polícia Militar em 01 de dezembro de 2016. É merecedor dessa comenda em razão do já consignado ter prestado relevantes serviços à sociedade rondoniense e a Polícia Militar do Estado de Rondônia, e em especial a comunidade de Ouro Preto do Oeste/RO, até a presente data, vem sempre se destacando no setor operacional, nas diversas funções que exerceu. Policial que compõe o serviço de reserva da 3ª CIA PO/2º BPM, e atualmente exerce a função de chefe do núcleo de inteligência, sempre agindo de maneira segura, procurando disciplinar passar seus conhecimentos aos subordinados.

SD PM RE 09392-3 ANDERSON GOMES DA COSTA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09399-0 DANILO CANDIDO RODRIGUES, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09492-5 MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09493-0 DEISE CAROLINE PEREIRA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações. Atualmente responde pela seção operacional da 3ª CIA PO/2º BPM.

SD PM RE 09493-6 VALQUIRIA BECK RAMOS, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09494-5 KAYO BRUNELLY DA SILVA, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

SD PM RE 09509-2 SIDINEY GENUINO MACIEL, as ações meritórias prestadas pelo referido oficial, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito da 3ª CIA PO/2º BPM, sendo merecedor da referida comenda. Policial que desempenha o serviço de rádio patrulha com dinamismo e dedicação. Militar cumpridor fiel de suas obrigações.

Face ao exposto é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de março de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAID - PMN - Requer Voto de Louvor, para o 3º Grupamento, 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Estrela de Rondônia, na cidade Presidente Médici, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de Louvor, para o 3º Grupamento, 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Estrela de Rondônia, na cidade Presidente Médici, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste Requerimento de Voto de Louvor, é o reconhecimento dos relevantes prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Ji-Paraná.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTES POLICIAIS

3º SGT PM RE 05338-2 ANTONIO RICARDO SOBRINHO, atualmente trabalhando no serviço Operacional, Comandante de Guarnição, o referido Policial Militar deste grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira vem se destacando de veículos roubados e furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades, por trabalharem em uma localidade de difícil acesso.

CB PM RE 07339-4 RODRIGO MARTINS DALEPRANI, o supracitado policial militar vem ao longo de mais de catorze anos de serviço atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas vezes como o comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade, mesmo colocando sua própria

vida em risco. Ademais atuou em municípios da região central do Estado, não medindo esforços para ajudar a combater crimes mesmo estando de folga participou de prisões em flagrante nos crimes de furto e roubo, sendo um deles próximo de sua residência, no qual pode surpreender o meliante, assim, desempenha sua aprovação como um excelente Policial Militar para a sociedade.

CB PM RE 08741-1 ROBSON CORREA RODRIGUES, atualmente trabalhando no serviço operacional, Comandante de Guarnição, o referido Policial Militar deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira, vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenha, em ocorrências de recuperação de veículos roubados e furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades por trabalhar em uma localidade de difícil acesso.

CB PM RE 08427-9 CLEITON JUNIOR CURBANI DA SILVA, o supracitado policial Militar vem ao longo de mais de catorze anos de serviço atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas das vezes como comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade, mesmo colocando sua própria vida em risco. Ademais, atuou em municípios da região central do Estado, não medindo esforços para ajudar a combater crimes mesmo estando de folga. Participou de prisões em flagrante nos crimes de furto e roubo, sendo um deles próximo a sua residência, no qual pode surpreender o meliante, assim, desempenha sua aprovação como um excelente Policial Militar para a sociedade.

SD PM RE 09262-1 LUCIANO GALDINO RAYMUNDO, atualmente trabalhando no serviço Operacional, Comandante de Guarnição, o referido policial militar deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira, vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenha, em ocorrências de recuperação de veículos roubados e furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades por trabalhar em uma localidade de difícil acesso.

SD PM RE 07878-4 ADRIANO RODRIGUES GULARTI, o supracitado policial militar vem ao longo de mais de catorze anos de serviço atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas das vezes como comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade, mesmo colocando sua própria vida em risco. Ademais, atuou em municípios da região central do Estado, não medindo esforços para ajudar a combater crimes mesmo estando de folga participou de prisões em flagrante nos crimes de furto e roubo, sendo um deles próximo a sua residência, no qual pode surpreender o meliante, assim, desempenha sua aprovação como um excelente Policial Militar para a sociedade.

SD PM RE 09289-3 VAGNER PEREIRA DA SILVA, atualmente trabalhando no serviço operacional, Comandante de Guarnição, o referido policial militar deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira, vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenha, em ocorrências de recuperação de veículos roubados e furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e

profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades por trabalhar em uma localidade de difícil acesso.

SD PM RE 09393-0 ANDRE TIAGO ANDRADE, o supracitado policial militar vem ao longo de mais de catorze anos de serviço atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas vezes como comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade, mesmo colocando sua própria vida em risco. Ademais, atuou em municípios da região central do Estado, não medindo esforços para ajudar a combater crimes mesmo estando de folga, participou de prisões nos crimes de furtos e roubo, sendo um deles próximo a sua residência, no qual pode surpreender o meliante, assim, desempenha sua aprovação como um excelente Policial Militar para a sociedade.

SD PM RE 09436-4 MAQUISUEL FERNANDES DA SILVA, atualmente trabalhando no serviço operacional, Comandante de Guarnição, o referido policial militar deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira, vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenha, em ocorrências de recuperação de veículos roubados e furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades por trabalhar em uma localidade de difícil acesso.

SD PM RE 09410-3 FÁBIO CICERO DE MORAIS MENEZES, supracitado policial vem ao longo de mais de catorze anos de serviço atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas vezes como o comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade mesmo colocando sua própria vida em risco. Ademais, atuou em municípios da região central do Estado, não medindo esforços para ajudar a combater crimes mesmo estando de folga participou de prisões em flagrante nos crimes de furto e roubo, sendo um deles próximo de sua residência, no qual pode surpreender o meliante, assim desempenha sua aprovação como um excelente Policial Militar para a sociedade.

SD PM RE 09432-9 LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA, atualmente trabalhando no serviço operacional, Comandante de Guarnição, o referido policial militar deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira, vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenha, em ocorrências de recuperação de veículos roubados ou furtados na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico de entorpecentes e armas de fogo, ocorrências de confronto com quadrilhas oriundas da Bolívia; sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentando certas dificuldades por trabalhar em uma localidade de difícil acesso.

Face ao exposto, é que pelo aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuino Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer VOTO DE LOUVOR, para o 4º Grupamento, 1º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Nova Londrina, na cidade Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para 4º Grupamento, 1º Companhia de

Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Nova Londrina, na cidade Ji-Paraná, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policias militares, relacionados abaixo, do 4º Grupamento, 1º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Nova Londrina, na cidade de Ji-Paraná.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTA POLICIAL

3º SGT PM RE 010007593-8 EDSON JOSÉ FERNANDES, atuando como Comandante do grupamento, o referido CB PM, sempre atuou de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho de suas funções e dedicação à causa policial militar. Diversas foram as ocorrências em que o mesmo se destacou. Serviu por vários anos no 4º GPPO, demonstrando alto grau de profissionalismo, dedicação e senso de integração com seus superiores, pares e subordinados. Destacou-se recentemente no atendimento de uma ocorrência, quando a guarnição que a qual comandava, recebeu a informação de que havia ocorrido um roubo a residência em Ji-Paraná.

CB PM RE 010007593-8 CLAUDIOMIRO LOPES GARCIA, atuando no Operacional, Rádio Patrulha, o referido CB PM sempre atuou de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à causa policial militar. Diversas foram as ocorrências em que o mesmo se destacou. Serviu por vários anos no 4º GPPO te mostrando alto grau de profissionalismo, dedicação e senso de integração com seus superiores, pares e subordinados. Destacou-se recentemente no atendimento de uma ocorrência, quando a guarnição que a qual comandava, recebeu a informação de que havia ocorrido um roubo a residência em Ji-Paraná. Durante o Patrulhamento das vicinais e Distrito de Nova Londrina, depararam-se com o veículo SW4, produto de roubo de Paraná, transitando na avenida principal e realizaram acompanhamento que terminou a 02 Km de Nova Londrina, onde foi possível recuperar o veículo roubado. Por hora o militar deixará o 4º GPPO e se ingressará merecidamente no Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, levando consigo agradecimento da Comunidade de Nova Londrina pela dedicação com que serviu.

CB PM RE 01007505-5 WILLIAM MADALENO DA SILVA, Operacional, Rádio Patrulha, o referido CB PM sempre atuou de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à causa policial militar. Diversas foram as ocorrências em que o mesmo se destacou. Serviu por vários anos no 4º GPPO te mostrando alto grau de profissionalismo, dedicação e senso de integração com seus superiores, pares e subordinados. É merecedor de vários elogios pela comunidade local. Por hora o militar deixará o 4º GPPO se ingressará merecidamente no Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

CB PM RE 0100007488-1 JUNIO NUNES FOLGADO, atuando no setor Operacional, Rádio Patrulha, o referido CB PM serve

há vários anos no 4º GPPO, onde sempre atuou de forma exemplar nas suas missões. Por várias ocasiões membros da comunidade de Nova Londrina citaram o referido policial, por seu excelente trabalho junto à comunidade, enaltecendo assim o nome de nossa gloriosa Polícia Militar e servindo de bom exemplo a seus pares e subordinados.

CB PM RE 01008778-4 NEEMIAS LIMA SANTOS, atuando no setor Operacional Rádio Patrulha, servindo a vários anos no 4º GPPO, zeloso e atento aos pilares basilares de nossa gloriosa Polícia Militar, com dedicação disciplina e humilde, sempre cumpriu com alto grau de profissionalismo as tarefas que lhe foram confiadas.

CB PM RE 010008769-3 LEANDRO ANDRADE PAVANELLI, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, Digno representante da Polícia Militar do Estado de Rondônia junto à comunidade de Nova Londrina. O referido CB PM sempre atuou de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho das suas funções e dedicação à sua causa policial militar. Destaca-se por sua forma respeitosa e zelosa no trato com seus subornados e à comunidade. Destacou-se recentemente no atendimento de uma ocorrência quando guarnição que a qual comandava, recebeu a informação de que havia ocorrido um roubo a residência em Ji-Paraná. Durante o Patrulhamento nas vicinais e distritos de Nova Londrina, depararam-se com o veículo SW4, produto de roubo em Ji-Paraná, transitando na avenida principal e realizaram acompanhamento que terminou 02 km de Nova Londrina, onde foi possível recuperar o veículo roubado.

CB PM RE 010007936-0 LUCIANO HERMES DA SILVA, atuando no setor Operacional, Rádio Patrulha, destacou-se por sua dedicação desenvoltura. O referido CB PM atuou de forma exemplar no atendimento da ocorrência relatada no BOP 0037/2016/4º GPPO (TENTATIVA DE HOMICÍDIO). Estando o referido policial militar de permanência no 4º GPPO, no dia 28 de outubro de 2016, abruptamente se deparou com várias pessoas pulando o muro para dentro do Quartel, e estes gritavam que uma pessoa havia fraqueado um desafeto em um dos bares existentes no distrito e ao teta fugir de populares que o perseguiam, havia pulando muro e se homiziado ou mediado nos fundos do que QTL, portanto queriam encontra-lo e linchá-lo, momento em que CBPM Luciano, mesmo estando só (permanência), de forma altamente profissional, conseguiu deter o agente, acamar os ânimos da população que demonstrava clara a intenção de fazer justiça com as próprias mãos, e ainda resguardar a integridade física do tutelado até a chegada de apoio da Guarnição de serviço de Ji-Paraná. Ações estas foram primordiais, para um desfecho positivo e proporcionou o boa repercussão junto à comunidade local, enaltecendo assim a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

CB PM RE 010009233-3 ELIANE SCHRIFFE CORÁ, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, digna representante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a referida miliciana vem atuando com profissionalismo e dedicação em todos as missões que lhes são atribuídas. Destacou-se recentemente no atendimento de uma ocorrência quando guarnição que a qual comandava, recebeu a informação de que havia ocorrido um roubo a residência em Ji-Paraná. Durante o Patrulhamento nas vicinais e distritos de Nova Londrina, depararam-se com o veículo SW4, produto de roubo em Ji-Paraná, transitando na avenida principal e realizaram acompanhamento que terminou 02 km de Nova Londrina, onde foi possível recuperar o veículo roubado.

CB PM RE 010008635-5 VICTOR HUGO LEMOS, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido miliciano vem

se destacando no atendimento de ocorrências de toda natureza pela forma exemplar de atuação que desempenha na Polícia Militar, com claras demonstrações de alto grau de profissionalismo, dedicação e seno de integração com seus superiores. Diversas foram as ocorrências em que o mesmo se destacou, a exemplo de uma ocorrência gerada a partir de uma abordagem no dia 09 de março de 2017, a pessoas que se encontravam em um bar existentes no distrito de Nova Londrina, onde foi apreendida considerável porção de entorpecente a base de cocaína, retirando de circulação um traficante que inquietava a comunidade local por sua audácia. É merecedor e recebedor de vários elogios por parte da comunidade local, onde bem representa nossa gloriosa Polícia Militar.

SD PM RE 010008635-5 LEANDRO CHAGAS PEREIRA, atuando serviço Operacional, Rádio Patrulha, estado este por breve espaço de tempo sobre meu comando, por várias ocasiões tive a grata satisfação de ouvir de membros da comunidade de Nova Londrina elogios a pessoa do SD PM Chagas, pelo bom trabalho juto à comunidade. Tal miliciano tem suas atitudes regradas a coragem, dedicação, profissionalismo e elevado grau de discernimento no atendimento de ocorrências, enaltecendo assim o nome de nossa gloriosa Polícia Militar, dando clara demonstração da dedicação, disciplina e zelo para com as tarefas que lhe são confiadas.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4º Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteira, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de São Domingos do Guaporé, na cidade Costa Marques, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4º Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteira, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de São Domingos do Guaporé, na cidade Costa Marques, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, do 3º Grupamento 4º Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteira, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de São Domingos do Guaporé, na cidade Costa Marques.

HISTÓRIA FUNCIONAL DESTA POLICIAL

3º SGT PM RE 05764-9 GESSI VANI ALVES DE LIMA, Operacional, Comandante de Guarnição
CB PM RE 07583-5 AIRTON TRINDADE DA SILVA, Operacional, Comandante de Guarnição
SD PM RE 09254-6 JOSÉ CARLOS PIRES, Operacional, Comandante de Guarnição
SD PM RE 09404-9 FABIANO DE JESUS DA SILVA, Operacional, Comandante de Guarnição

SD PM RE 09436-6 MARCELO ALVES BARBOSA, Operacional Motorista de Guarnição
SD PM RE 09437-5 MÁRCIO GOMES PINHO, Operacional, Motorista de Guarnição
SD PM RE 09400-5 DÊNIS HENRIQUE FIRMINO DE ARAÚJO, Operacional, Motorista de Guarnição
SD PM RE 09502-2 WELLINGTON PATRICIO BASILIO, Operacional, Motorista de Guarnição
SD PM RE 09550-4 PAULO LOURENÇO SANTANA, Operacional, Motorista de Guarnição
SD PM RE 09523-8 BRUNO ELER DE AGUIAR, Operacional, Motorista de Guarnição

AÇÕES MERITÓRIAS:

Os referidos policiais militares deste Grupamento de Policiamento Ostensivo de Fronteira vem se destacando de forma exemplar em todos as funções que desempenham, em ocorrências de recuperação de veículos roubados e furtados, na região central do Estado e outros, em combate ao tráfico entorpecentes e armas de fogo, ocorrência de confrontos com quadrilhas oriundas da Bolívia, sempre com total dedicação e profissionalismo, mesmo enfrentado certas dificuldades, por trabalharem em uma localidade de difícil acesso.

Face o exposto, é que peço aos obres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer VOTO DE LOUVOR, para 2º Grupamento, 3º Pelotão de Policiamento Ostensivo, 3º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Santana do Guaporé, na cidade de São Miguel do Guaporé, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, Requer VOTO DE LOUVOR, para 2º Grupamento, 3º Pelotão de Policiamento Ostensivo, 3º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Santana do Guaporé, na cidade de São Miguel do Guaporé, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policias miliars, relacionados abaixo, do 2º Grupamento, 3º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão da Polícia Militar, do distrito de Santana do Guaporé, na cidade de São Miguel do Guaporé.

HISTÓRIA FUNCIONAL DESTA POLICIAL

2º SGT PM RE 04071-3 ADAUTO FAIOLI POGGIAN, atualmente trabalhando como Comandante do 3º GPPO, o Policial Militar ingressou nas fileiras da corporação em 27 de agosto de 1988, e desde então vem prestando serviço em vários municípios como Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Espigão D'Oeste, e em todas as localidades onde serviu sempre desempenhou diversas funções dentro da caserna, buscando pautar sua con-

dução dentro da legalidade, cumprindo seus deveres e atribuições sempre prezando pela ordem pública sem medir esforços, mesmo que para isso tenha colocado em risco a própria vida, recebendo vários elogios individuais e coletivos como consta em sua ficha.

SD PM RE 09272-1 JOSIANO DE SOUZA MELO, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o Referido policial em se destacado em suas atribuições, nos atendimentos de ocorrências nas várias cidades onde serviu, não medindo esforços quando acionado para apoio, mesmo estando de folga, assim tem demonstrado seu companheirismo e dedicação ao serviço militar. Ainda, é residente do município de São Miguel do Guaporé, e tem um excelente relacionamento com a sociedade, no que se prova o seu profissionalismo.

SD PM RE 09268-7 MARCOS DA MATA, atuando no Operacional, Rádio Patrulha do grupamento, o referido miliciano, ingressou na corporação no ano de 2007, desde então desenvolveu seu trabalho de maneira brilhante, tendo atuando nos atendimentos de ocorrências nas cidades onde serviu, que dele exigiu nas mais extremas habilidades, tendo se destacado com um excepcional condutor de viatura, sempre com muita reponsabilidade e destreza, também desenvolveu um excelente relacionamento com a comunidade.

SD PM RE 09459-9 WELDER CASSIMIRO DA SILVA, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido Policial tem se destacado atuando de forma meritória no comprometimento de suas atribuições, no que consta também o excepcional trabalho desenvolvido no 3º GPPO, de Santana do Guaporé, em que não mediu esforços para executar obras nas instalações deste Quartel PM, mesmo estando de folga, sempre e voluntariamente está disposto a ajudar seus companheiros no bom andamento do serviço militar, além de demonstrar comprometimento e coragem nos atendimentos de ocorrências, tendo sua aprovação perante a comunidade em que serve.

SD PM RE 09417-1 GIOVANE CARLOS GRACIANO DIAS, atuando no Operacional, Rádio Patrulha, o mesmo vem desde o ano de 2010, quando ingressou na corporação, tem se destacado como um excepcional profissional, no que tange a sua atuação nas resoluções de ocorrências, como crimes de roubo e furto. Residente na localidade onde trabalha, em Santana do Guaporé, tem um excelente relacionamento com a comunidade e seus pares, não medindo esforços, mesmo em folga, para atender o apoio da guarnição de serviço, quando for acionado.

SD PM RE 09460-1 WELLINGTON NEVES BATISTA, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, desde o seu ingresso na corporação, no dia 1 de dezembro de 2010, vem atuando com excepcional profissionalismo nos atendimentos de ocorrências, nas quais colocou sua vida em risco em favor da sociedade e de seus pares, fazendo com êxito aquilo que lhe foi atribuído, características e um exemplar policial militar em suas atitudes.

SD PM RE 09442-9 PAULO DANIEL IZIDORO, executando suas atividades no setor Operacional, Rádio Patrulha, vem ao longo de mais de seis anos de serviço, atuando com excepcional profissionalismo e brilhantismo nos atendimentos de ocorrências, muitas das vezes como comandante de patrulha, sempre pautado no atendimento de ajudar a sociedade, mesmo colocando sua própria vida em risco. Ademais, auto em municípios de São Miguel do Guaporé, Costa Marques, não, medindo esforços para ajudar a combater crimes.

SD PM RE 09407-8 ÉLSON SILVA SOARES, atuando no Operacional, Rádio Patrulha, o Policial militar tem desenvolvi-

do seu trabalho com hombridade, dedicação e respeito, pautado nos ditames da lei no atendimento de ocorrências, nas quais sempre tomou atitudes coerentes e benefício da sociedade e corporação. Atuou de forma brilhante na captura de foragido da justiça, ocorrência de roubo e furto a fiscalização do trânsito no município de Santana do Guaporé.

SD PM RE 09500-0 ANDERSON DOS SANTOS DINIZ, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o mesmo tem desenvolvido um excepcional serviço desde seu ingresso na corporação no ano de 2012, que no pesa aos trabalhos administrativos do 3º GPPO de Santana do Guaporé-RO, em ajuda aos comandantes que por ali passaram. Com muita integridade e companheirismo tem adquirido um alto grau de profissionalismo, no relacionamento com seus pares, bem como, nos atendimentos de ocorrências, tendo sua aprovação e respeito pela sociedade.

SD PM RE 09520-8 ALIPY HENRIQUE MARTINS, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o policial ingressou nas fileiras da corporação em 23 de maio de 2016, e desde então vem prestando um serviço no distrito, e na localidade onde serviu, sempre buscou trilhar seus caminhos pautados pela íntima vontade de cumprir seus deveres e atribuições de forma a manter a paz e ordem pública sem medir esforços, mesmo que para isso tenha colocado sua própria vida em risco.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares para aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4ª Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteiras, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Seringueiras, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4ª Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteiras, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Seringueiras, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestado à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, 3º Grupamento, 4ª Companhia de Policiamento Ostensivo de Fronteiras, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado na cidade de Seringueiras.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTA POLICIAL

CB PM RE 10007465-9 CLAUDIO FERRIRA GONZALEZ
CB PM RE 10009051-7 CLERISTON JUNIOR RIGOLON
SD PM RE 10008990-6 ANDERSON APARECIDO GODOI
SD PM RE 10009434-3 LOURIVAL DE SOUZA
SD PM RE 10009415-9 GENISVALDO DA SILVA SOUZA
SD PM RE 10009440-6 NAIRO RAFAEL DA SILVA
SD PM RE 10009409-0 ESTEVÃO BOLDRINI

SD PM RE 10009510-0 MOISES ALVES DA CRUZ
SD PM RE 10009526-0 CLEITON AMÂNCIO DA SILVA
SD PM RE 10009522-2 ANDERSON PEDRO DE ALCÂNTARA
SD PM RE 10009518-4 ADILSON ANDRADE CARDOSO
3º SGT PM RE 10008381-5 ALEONE BRITO

AÇÕES MERITÓRIAS:

Os referidos milicianos vem se destacando de forma exemplar em todas as funções que desempenharam na corporação Policial Militar, sempre demonstrando alto grau de profissionalismo, dedicação e senso de integração com seus superiores, pares e subordinados, e um bom relacionamento com a sociedade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra dos documentos, no que tange **Mensagem nº 69**, de 05 de abril de 2017, referente ao Projeto de Lei, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44 em favor da unidade Orçamentária Departamento Estadual de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER”.

O parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º e art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual, bem como, do art. 179 do Regimento Interno, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

- Cópia na íntegra do Processo Administrativo;
- Exposição de Motivos;
- Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme art. 104, da Constituição Estadual;
- Indicar impacto financeiro, do Projeto em Lei em epígrafe, nos moldes do art. 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei à esta Casa de Leis, mediante a mensagem nº 69, 05 de abril de 2017, que tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 19.767.223,44, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

Com base nas atribuições deste Parlamentar em fiscalizar os atos do Poder Executivo e da Administração Indireta, revisto no art. 29, XVIII e XXXVI c/c art. 46, parágrafo único da Constituição do Estado, vejamos:

*Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:
XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta;*

XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros das instituições mantidas pelo Poder Público.

Igualmente,

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quando à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN – Requer VOTO DE LOUVOR, para o 4º Grupamento de Policiamento Ostensivo, 2º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Novo Riachuelo, na cidade de Presidente Médici, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para a 4º Grupamento de Policiamento Ostensivo, 2º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Novo Riachuelo, na cidade de Presidente Médici, Interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é o RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, do 4º Grupamento da 2º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão da Polícia Militar, do distrito de Nova Riachuelo, do município de Presidente Médici.

HISTÓRIA FUNCIONAL DESTA POLICIAL

SD PM RE 10009453-3 TEDSON DE SOUZA OLIVEIRA, atualmente trabalhando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido miliciano tem suas atitudes regradas em determinação, vibração e profissionalismo e elevado conhecimento em relação à atendimentos de ocorrências que lhe são incumbidas. Sempre atuante na área operacional, vem contribuindo para uma melhor sociedade, não medindo esforços, por este motivo é alvo de elogios de seus superiores.

CB PM RE 10008458-2 FABIO CABRAL REIS, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido policial vem atuando com profissionalismo e dedicação em todos os serviços a ele atribuídos, destacando-se no comprometimento com a atividade fim da corporação. Sempre voluntário às necessidades de sua OPM, destaco por fim, sua nobre dedicação, mesmo estando de folga, se voluntariando 10 dias em uma árdua e desgastante missão na cidade de Seringueira de reintegração de posse, ajudando a comandar a tropa.

SD PM RE 10009393-2 ANTÔNIO APARECIDO DE ALMEIDA, atuando no Operacional, Rádio Patrulha do grupamento, o referido miliciano, sempre atuante, vem se destacando, participando de ocorrência de recuperação de veículos furtado, porte de arma de fogo, entre outros. Desempenha as missões que lhe são atribuídas com dedicação e voluntariedade. Dessa forma, este policial é alvo de elogios, realizado pelos seus superiores, além de ter o respeito e forma, reconhecimento de seus demais companheiros de farda.

SD PM RE 10009450-2 RONIERISON MARCAN FREITAS MATOS, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido soldado vem atuando de forma exemplar nas suas missões, demonstrando alto grau de profissionalismo no desempenho de suas funções policiais, militares. Participou de diversas ocorrências, entre elas, recuperação de veículo furtado, atendimento com vítimas fatais e feridos em acidentes de trânsito, não medindo esforços para salvar a vida de outrem. Destaco também que o miliciano teve um excelente desempenho uma missão de 10 dias, na cidade de Seringueiras, numa reintegração de posse, onde mesmo estando de folga, se voluntariou para ir a determinada missão em prol de ajudar a sociedade. Muito elogiado por todos da sociedade civil de sua localidade, mostrando sempre voluntariedade e dedicação. Sempre que acionado ajuda o projeto Proerd, sendo instrutor de defesa pessoal, por isso é motivo de elogios por seus superiores.

SD PM RE 10008458-2 CLEY MAX BATISTA DE ALMEIDA, atuando no Operacional, Rádio patrulha, o mesmo vem ao longo de mais de 10 anos trabalhando no serviço operacional, mostrando ter afinidade com o serviço policial militar, contribuindo para o bem em prol da sociedade. Diuturnamente, este policial atua para o bem de uma sociedade mais justa, conseguindo assim ser elogiado por seus superiores.

CB PM RE 10007602-3 EMANOEL MEDEIROS FLORES, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, o referido graduado vem se destacando nas missões que lhe são atribuídas, sempre ajudando na parte do documental do funcionamento do quartel, agindo com dedicação e profissionalismo. Está sempre buscando alternativas para o bom funcionamento do andar de caserna. Atua no serviço de rádio patrulha por quase 15 anos, mostrando assim que cumpre seu dever de servir e proteger a sociedade.

SD PM RE 10009400-0 DEJAIR FELBEK DE ALMEIDA, atuando no setor Operacional, Rádio Patrulha, onde se destaca pelo seu excelente trabalho junto à comunidade, procurando ser imparcial e transparente, por diversas vezes foi agraciado com moção de aplauso da câmara de vereadores deste município, onde se destacou pela sua cordialidade junto aos munícipes deste distrito.

SD PM RE 10009428-8 JOSÉ FABIANO FREISLEBEN CONTE, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, policial exemplar, cumpridor de suas funções, companheiro, sempre disposto a ajudar em qualquer situação que o serviço requer. Agraciado com moção de aplauso pela câmara de vereadores de Presidente Médici, por diversas vezes elogiados por seus superiores hierárquicos, muito querido junto à comunidade.

CB PM RE 10006293-1 EDGAR NOVAIS SILVA, atuando no serviço Operacional, Rádio Patrulha, graduado cumprir de suas funções, sempre pontou seu trabalho através da legalidade, impessoalidade, proporcionalidade eficiência, por diversas vezes foi elogiado por seus superiores e munícipes, mesmo em seus momentos de folga, sempre apoiou a guarnição nas ocorrências de maior vulto, procurando orientar nas dificuldades encontradas no serviço, atualmente está matriculado no curso de SGT PM.

Face o exposto, é que pelo aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABID – PMN – Requer VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4º Pelotão, 3º Companhia de Policiamento ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Rondominas, na cidade de Ouro Preto de D'Oeste, interior do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, REQUER VOTO DE LOUVOR, para o 3º Grupamento, 4º Pelotão, 3º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Rondominas, na cidade de Ouro Preto D'Oeste, interior do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo deste requerimento de VOTO DE LOUVOR, é RECONHECIMENTO dos relevantes serviços prestados pelos policiais militares, relacionados abaixo, 3º Grupamento, 4º Pelotão, 3º Companhia de Policiamento Ostensivo, do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado no distrito de Rondominas, na cidade de Oruro Preto D'Oeste.

HISTÓRICO FUNCIONAL DESTES POLICIAIS

3º SGT PM RE 09289-2 VALDIR FERRIRA FILHO, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou por onde serviu. Iniciou suas atividades na cidade de Jaru-RO. Foi aprovado em 23º colocado no Processo de Seleção Interna pra a graduação de 3º SGT PM, curso no qual realizou em 2016. Passou inúmeros cursos na área de segurança Pública, tais como Método Giralda, Direitos Humanos, Polícia Comunitária, dentre outros. Atualmente está na função de Comandante do 3º GPPO (Rondominas – RO) no âmbito do 3º Cia PO/2º BPM, onde exerce com brilhantismo e dinamismo a função de comando, sendo merecedor da referida comenda.

CB PM RE 06936-7 JANDERSON SILVA MAIA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moções recebidas e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenha onde serve. Realizou o curso de formação básica em Porto velho – RO em 2002, e iniciou suas atividades na cidade onde atualmente serve (Rondominas – RO) no 3º GPPO/3º Cia PO/2º BPM. Concluiu com aproveitamento e curso de formação de cabos PM no ano de 2013. Possui cursos na área de segurança pública, tais como Direitos Humanos, Polícia Comunitária, dentre outros. Comandou o 3º GPPO/3º Cia PO segundo BPM por nove meses com brilhantíssimo e dinamismo, sendo merecedor da referida comenda.

CB PM RE 07485-5 JOSÉ GERALDO VIEIRA LIMA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moções recebidas e através dos elogios publicados e discriminado na ficha individual e das funções que desempenham onde serve. Realizou o curso de formação Básica em Ji-Paraná - RO em 2002, e iniciou suas atividades na cidade de Ouro Preto D'Oeste servindo na localidade por sete meses e transferindo posteriormente para onde atualmente serve no 3º GPPO/3º Cia PO/2º BPM em Rondominas – RO. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de cabos PM no ano de 2013. Ainda Soldado PM, comandou o 3º GPPO, 3º Cia PO/2º BPM por um período, com brilhantismo e dinamismo, sendo merecedor da referida comenda.

zou o curso de formação Básica em Ji-Paraná - RO em 2002, e iniciou suas atividades na cidade de Ouro Preto D'Oeste servindo na localidade por sete meses e transferindo posteriormente para onde atualmente serve no 3º GPPO/3º Cia PO/2º BPM em Rondominas – RO. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de cabos PM no ano de 2013. Ainda Soldado PM, comandou o 3º GPPO, 3º Cia PO/2º BPM por um período, com brilhantismo e dinamismo, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 07921-9 MARCELO RODRIGUES BARBOSA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3º Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO. Possui cursos na área de Segurança Pública, tais como Polícia Comunitária, dentre outros. Realizou o curso de formação Básica em Ji-Paraná em 2006, e iniciou suas atividades na cidade de Santana do Guaporé até o final de 2007, transferindo posteriormente para onde atualmente seve com brilhantíssimo, dinamismo NO 3º GPPO/3º Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 07871-9 ALEX ALVES OLIVEIRA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3º Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO. Realizou o curso de formação básica em Ji-Paraná e 2007, e iniciou suas atividades na cidade de Rondominas – RO, servindo na localidade com brilhantíssimo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09141-1 CLEONES VIEIRA FERNANDES, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenha no âmbito do 3º GPPO/3º Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO. Possui cursos na área de Segurança Pública, tais como Polícia Comunitária, dentre outros. Realizou o curso de Formação básica em Ji-Paraná em 2007, e iniciou suas atividades na cidade de Rondominas – RO, servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 08984-0 ADRIANO DA SILVA COSTA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3º Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO. Possui cursos na área de segurança pública, tais como Método Giralda, dentre outros. Realizou o curso de formação básica em Ji-Paraná em 2007, e iniciou suas atividades na cidade de Rondominas – RO, servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09240-6 FABIO PACHECO as ações meritórias pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moções recebidas e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou desempenha no âmbito do 3º GPPO/3º Cia PO/2º BPM em Rondominas – RO. Realizou com aproveitamento o curso de formação básica em Ji-Paraná- RO em 2007, iniciou suas atividades na cidade de Buritis – RO, onde

serviu até o final de 2010, se transferindo posteriormente para a 3ª Cia PO de Ouro Preto D'Oeste – RO, servindo a localidade até janeiro de 2015, quando finalmente transferiu-se para onde serve atualmente com brilhantismo e dinamismo no 3º GPPO/3ª Cia PO/2º BPM em Rondominas – RO, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09461-1 WESLEY JANDRE as ações meritórias prestadas pelo referido militar, podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3ª Cia PO/2º o BPM em Rondominas – RO. Realizou o curso de Formação Básica em Ji-Paraná em 2010, e iniciou suas atividades na Cidade Rondminas – RO, servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM RE 09396-3 CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA, as ações meritórias prestadas pelo referido militar podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3ª Cia PO/4º PEL PO/2/ BPM em Rondominas – RO. Realizou o curso de Formação Básica em Ji-Paraná em 2010, e iniciou suas atividades na cidade Rondominas – RO, Servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM FEM RE 09440-3 MISLANE SANTIAGO COELHO, as ações meritórias prestadas pelo referido militar podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3ª Cia PO/4º PEL PO/2/ BPM em Rondominas – RO. Realizou o curso de Formação Básica em Ji-Paraná em 2010, e iniciou suas atividades na cidade Rondominas – RO, Servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

SD PM FEM RE 09538-6 JAUCIANE LORENZON, as ações meritórias prestadas pelo referido militar podem ser observadas conforme consta em seus assentamentos, moção recebida e através dos elogios publicados e discriminados na ficha individual e das funções que desempenhou e desempenha no âmbito do 3º GPPO/3ª Cia PO/4º PEL PO/2/ BPM em Rondominas – RO. Realizou o curso de Formação Básica em Ji-Paraná em 2016, e iniciou suas atividades na cidade Rondominas – RO, Servindo na localidade com brilhantismo e dinamismo até os dias atuais, sendo merecedor da referida comenda.

Face o exposto, é que pelo aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Jesuíno Boabaid – PMN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja adiada a Audiência Pública marcada para o dia 04 de maio de 2017, e seja remarcada para o dia 12 de junho de 2017, às 9h, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de analisar e discutir as Políticas Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja adiada a Audiência Pública marcada para o dia 04 de maio de 2017, e seja remarcada para o dia 12 de junho de 2017, às 9h, no Plenário desta

Casa de Leis, com o objetivo de analisar e discutir as “Políticas Indígenas no âmbito do Estado de Rondônia”.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Ezequiel Junior – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indico, ao Poder Executivo do Estado, para que seja suprimida parte final do texto do § 1º, do art. 1º da Lei 2462, de 17 de maio de 2011.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, para que seja suprimida parte final (“...e desempenhando a função”) do texto do § 1º, do art. 1º da Lei 2462, de 17 de maio de 2011, que diz: “Fará jus a gratificação de que trata o caput deste artigo o militar da ativa que efetivamente esteja apto o serviço e desempenhando a função”, faz necessário que o referido parágrafo passe a ter nova redação:

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Por meio da Lei nº 2.462 de 17/05/2011, foi instituída gratificação aos motoristas Militares do Estado de Rondônia. No entanto, solicitamos que seja feita uma nova redação. Tendo em vista que todo Policial Militar e Bombeiro Militar que possua Carteira Nacional, estando recebendo a gratificação para dirigir ou não, é obrigado a dirigir bem como que a maioria da categoria já recebe a gratificação. Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2017.
Dep. Laerte Gomes - PSDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV – Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperar a estrada do Palheta, sentido Lago das Garças, localizado no município de Guajará Mirim.

O Parlamentar que a presente subscreve, com fundamento no art. 146, inciso VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de recuperar a estrada do Palheta, sentido Lago das Garças, localizado no município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo da indicação é atender aos moradores e agricultores da região, pois diariamente necessitam trafegar nessa estrada para escoar sua produção, conforme solicitado pelo Vereador Gilmar Augusto Oro Não (em anexo).

Importante mencionar que a Estrada do Palheta é o único acesso à localidade, motivo pelo qual é imprescindível que esteja em condições ideais de trafegabilidade.

Pelo exposto, é que peço aos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2017.
Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON – PV

– Indica ao Poder Executivo a necessidade de nomear todos os candidatos remanescentes ao cargo de Perito Criminal e dos cargos de apoio do concurso referente ao Edital nº 0001/2014 – SESDEC/PC/CONSUPOL.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo a necessidade de nomear todos os candidatos remanescentes ao cargo de Perito Criminal e dos cargos de apoio do concurso referente ao Edital nº 0001/2014 – SESDEC/PC/CONSUPOL.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A indicação tem por objetivo atender solicitação da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e dos candidatos remanescentes do cargo de Perito Criminal e de Apoio do concurso referente ao Edital nº 0001/2014 – SESDEC/PC/CONSUPOL. A reivindicação é de suma importância para melhorar o atendimento nas Coordenadorias Regionais de Criminalísticas no Estado e Institutos da POLITEC, conforme Ofício nº 109/17/DG/POLITEC/SESDEC/RO (em anexo).

Além disso, vale ressaltar que alguns municípios de Rondônia se encontram sem peritos criminais, e outros com um quadro reduzido de peritos criminais e de servidores de apoio. Portanto, o incremento de servidores melhorará a prestação desse serviço público fundamental para a sociedade.

Pelo exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2017.

Dep. Anderson do SINGEPERON – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE - PSB – Indica ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para reforma e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar ao Governador do Estado, a reforma e ampliação da referida escola, far-se-á necessária para melhor atender seus alunos. A escola Anísio Serrão de Carvalho possui uma qualidade de ensino eficaz, e por este motivo é uma das escolas em que há maior concorrência pelos pais para realização de matrícula de seus filhos no ano letivo.

Cabe ressaltar que a escola se encontra com o telhado em péssimo estado de conservação, molhando o interior do

prédio, precisando urgente de reparos. Conta-se também, com a necessidade de construção de banheiros e vestiários nas dependências da quadra escolar, tendo em vista as necessidades de realização de eventos desportivos culturais, pois os alunos não dispõem de um ambiente adequado para executar as práticas de educação física, que é uma atividade escolar de suma importância para o desenvolvimento físico e psicológico de todos os alunos.

E na certeza de que a educação por parte do Governo do Estado, sempre estando em constantes melhorias para a comunidade estudantil, professores e pessoal de apoio da referida escola, vêm ao poder público reivindicar, solicitando mais benefícios, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais saudável e agradável para se estudar e ensinar.

Ante o exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

Dep. Cleiton Roque – PSB

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para aquisição de móveis da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para aquisição de móveis da Escola Estadual de Ensino Fundamental Anísio Serrão de Carvalho, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A presente indicação visa solicitar ao Governador do Estado, a aquisição de 360 (trezentos e sessenta) jogos de carteiras e lousas digitais para atender as 10 (dez) salas de aula da referida escola. Far-se-á necessária para melhor atender seus alunos, a escola Anísio Serrão de Carvalho possui uma qualidade de ensino eficaz, e por este motivo é uma das escolas em que há maior concorrência pelos pais para realização de matrícula de seus filhos no ano letivo.

Com a presente proposição estaremos fornecendo melhor estrutura para os alunos e colaboradores, haja vista que o espaço escolar se tornou um ambiente formador de personalidades e de representações. Sua estrutura deve ser atrativa para os alunos de forma que eles possam sentir-se à vontade para desenvolverem suas atividades socioeducativas e seu pensamento crítico. Pode-se considerar o espaço escolar como um forte potencial para o desenvolvimento de atividades cognitivas e motoras, tornando-se assim, cenário de múltiplos interesses.

E na certeza de que a educação por parte do Governo do Estado, sempre estando em constantes melhorias para a comunidade estudantil, professores e pessoal de apoio da referida escola, vêm ao poder público reivindicar, solicitando mais benefícios, tornando possível o aprendizado mais eficaz e uma escola mais saudável e agradável para se estudar e ensinar.

Ante o exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Cleiton Roque – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO – PR - Acrescenta dispositivos ao Regimento interno.

Art. 1º Os artigos 14 inciso II, e 53, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, passam a dispor do seguinte dispositivo:

*Art. 14
II*

h) Conceder vista das Proposições aos Senhores Parlamentares, obedecido o que prescreve o artigo 53 deste Regimento.

Art. 53

§ 3º - O pedido de vista, a que se refere ao caput deste artigo, somente será concedido quando decidido pelo plenário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Estamos propondo a seguinte alteração ao nosso Regimento Interno, com o objetivo de conscientizar que as Comissões Técnicas tem primordial função no parlamento em emitir pareceres quanto a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, porém, temos observado que devido a necessidade de algumas matérias irem à apreciação do plenário, para aprovação imediata, sem o devido parecer técnico vindo das comissões. Com este pensamento reforço a importância de a matéria tramitar nas comissões ou que seja discutida exaustivamente pelo plenário para que tenha seu desfecho final.

Ora senhores, se há a necessidade de apreciação, face a relevância da matéria, não é justo ficar ao crivo de um único parlamentar retardar a apreciação da referida proposição, entendemos que deva ser dividido esta responsabilidade com todos os demais. Com isso, estamos propondo a decisão desse “pedido de vista” (grifo nosso), pelo voto em plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Ribamar Araújo – PR

REQUERIMENTO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO - PR - Requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 15 de maio de 2017 às 9h, em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 15 de maio de 2017 às 9h, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis em homenagem ao Dia do (a) Assistente Social.

JUSTIFICATIVA

O Dia do Assistente Social é comemorado anualmente em 15 de maio. A data homenageia o profissional dos Serviços Sociais, que se dedica na luta por melhores condições de vida, saúde e trabalho para os grupos sociais mais desfavorecidos ou “à margem da sociedade”. São ativos na luta pelos direitos humanos.

Os Assistentes Sociais atuam no campo das políticas públicas com o objetivo de viabilizar os direitos da população, na saúde, na educação, na previdência social, na habitação, assistência social, na justiça, e diversas outras áreas com o papel de planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, efetivando sua intervenção nas relações entre os homens no cotidiano da vida social por meio de ações de cunho sócio educativa e de prestação de serviços.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2017.
Dep. Ribamar Araújo – PR

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Requer à Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, a realização de uma Audiência Pública, no dia 04 de maio de 2017, às 15 h, para tratarmos sobre os aprovados no concurso Sócio Educador do Estado de Rondônia”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Deputado que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora deste parlamento, a realização de Audiência Pública, no dia 04 de maio de 2017, às 15 h, para debater sobre aprovados no concurso Sócio Educador do Estado de Rondônia”.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O Deputado Estadual é o representante do povo nas Assembleias Legislativas e sua principal função é legislar, ou seja, fazer as leis dos estados, de acordo com o que está definido na Constituição Federal.

Segundo a Constituição Federal, o deputado pode propor, emendar, alterar, revogar e derogar (revogação parcial) leis estaduais. Além disso, cabe ao Deputado, como representante do povo, criar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI), a fim de averiguar a ocorrência de ilícitos na administração pública.

Nosso requerimento se justifica uma vez que se faz necessário discutir junto ao Poder Executivo Estadual, a convocação dos aprovados no concurso público vigente para sócio Educador.

Expostas as razões de nossa iniciativa submetemos o assunto a essa Casa Deliberativa, assim, solicitamos o apoio dos Nobres Parlamentares para sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2017.
Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PMDB - Denomina de Neuri Carlos Persch a Rodovia Estadual RO-471 que liga o município Ministro Andreazza a BR-364 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º - Denominar-se-á “Rodovia Estadual Neuri Carlos Persch” a RO-471 que liga o município Ministro Andreazza a BR-364.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Neuri Carlos Persch, nasceu no dia 13 de fevereiro de 1968, em Matelândia (PR). No ano de 1988 começou a trabalhar como professor na Escola Costa e Silva na Linha 5, em Ministro Andreazza. Através de nosso incentivo foi Vereador e Secretário de Educação no município. No ano de 1996 foi eleito pela primeira vez para o cargo de Prefeito, sendo reeleito na cidade já em 2000.

No ano de 2008 tornou-se a se candidatar a cargo de Prefeito e foi eleito. Neuri foi reeleito em 2012 com 4.659 votos, ou seja, 62,08% da votação válida. Ele assumiu a prefeitura em 2013 tendo com o vice Arnaldo Strelow, que em 2016 se candidatou à Prefeitura da cidade e venceu a disputa eleitoral.

Exerceu, sempre, com muita competência, dois mandatos consecutivos de prefeito, retornando quatro anos depois para mais duas gestões de resultados positivos para a cidade.

Sempre atuou firme e teve o reconhecimento da população de Ministro Andreazza e ele era um dos mais queridos prefeitos de Rondônia. Uma referência em gestão municipal, mesmo comandando um pequeno município, tamanha a sua capacidade e nada mais justo do que denominarmos a referida Rodovia Estadual dando-lhe esta última homenagem.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), a necessidade em disponibilizar medicamentos com escopo de atender o município de São Felipe no Estado de Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), a necessidade em disponibilizar medicamentos com escopo de atender o município de São Felipe no Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição torna-se de total e fundamental necessidade, tendo em vista a carência que sofre o município de São Felipe no que tange a falta de medicamentos naquela região. As reivindicações são constantes e não há recursos financeiros para que possa atender a deficiência que sofre a região com a falta de medicamentos mínimos, para um atendimento mais digno e eficaz.

São Felipe D'Oeste, é um município pertencente ao Estado de Rondônia, possui uma população conforme estudo geográficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de aproximadamente 6.160 habitantes, segundo pesquisas realizadas em 2014. São Felipe possui uma área de 542Km².

Em 22 de junho de 1994, foi criado o município de São Felipe D'Oeste, através das Lei nº 567, onde foi assinada pelo Governador Oswaldo Piana Filho, com área desmembrada de

Pimenta Bueno. Ademais com a falta de recursos adequados para oferecer um atendimento mais eficiente e digno a comunidade de São Felipe, constata-se a deficiência de medicamentos na região.

Ante o exposto, requer junto às Vossas Excelências especial atenção ao supra indicado, como forma de atender em especial a comunidade de São Felipe com a possibilidade de solucionar por meio da presente indicação e então proposição de autoria do digno Parlamentar Dr. Neidson.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.

Dr. Neidson de Barros Soares – PMN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO DEPUTADO LEBRÃO – PMDB – Obriga os estabelecimentos comerciais a colocarem os monitores da caixa registradora de forma visível e sem obstáculos aos consumidores.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e o Governo do Estado sanciona o seguinte projeto de lei ordinária:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que possuem caixa registradora com monitor deverão posicionar a tela de forma a facilitar a visualização pelo consumidor.

Art. 2º Fica proibida a colocação de qualquer produto, propaganda ou objeto que obstrua o acesso visual do monitor.

Art. 3º A identificação dos produtos e os valores mostrados deverão ser de fácil leitura.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de até 100 (cem) vezes o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Rondônia UPF RO.

III – duplicação do valor da multa, em caso de reincidência.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os estabelecimentos comerciais em sua maioria possuem uma caixa registradora com monitor onde são lançados os produtos e seus valores.

Infelizmente tem sido comum ocorrer distorção do preço que está sendo anunciado na prateleira ou próprio produto com o efetivamente cobrado no momento deste lançamento.

O consumidor quando do pagamento confere se os preços praticados são os mesmos anunciados e pode no caso de divergência contestar o valor efetivamente praticado.

Alguns caixas de supermercados, farmácias, lojas e etc. muitas vezes possuem um número elevado de produtos para venda na caixa registradora, dificultando o acesso visual do consumidor. Outros estabelecimentos simplesmente tem o monitor voltado somente para o funcionário, impossibilitando o cliente totalmente de verificar os valores.

O código de defesa do consumidor estabelece:

“CAPÍTULO III”

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor...

III - “A informação adequada e clara sobre diferentes produtos, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos, incidentes e preço, bem como sobre os riscos de apresentam” (grifo nosso)

Desta forma contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto de lei pelos nobres pares deste parlamento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017.
Dep. Lebrão – PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Poder do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a possibilidade de criar um Cadastro Único Estadual com escopo de atender as empresas que pretendem adquirir o licenciamento de funcionamento junto aos Órgãos Estaduais do município de Guajará Mirim.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias aos órgãos competentes, a possibilidade de criar um Cadastro Único Estadual com escopo de atender as empresas que pretendem adquirir o licenciamento de funcionamento junto aos Órgãos Estaduais do município de Guajará Mirim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar Dr. Neidson, visa atender toda população pertencente à Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará Mirim – ACISGM ou não e que necessitam de uma certa forma passar pelo processo dificultoso dos procedimentos de abertura para adquirir o licenciamento de funcionamento de empresas junto aos Órgãos Estaduais de Guajará Mirim.

Pois, cabe esclarecer que o ínclito Deputado, preocupado com as inúmeras reivindicações advindas por parte de determinadas pessoas, encaminhou um Ofício nº 034/GAB/NBS, expedido em 09/03/2017, onde solicitava a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará Mirim a informação que segue: “Quais são as maiores dificuldades para adquirir o Licenciamento de Funcionamento de Empresas com os Órgãos Estaduais”.

Assim, consigna-se que a referida Associação ACISGM respondeu o pedido de informações supra declarado que a burocracia para conseguir o licenciamento de funcionamento de uma empresa se dá com a Repetição de documentos da empresa (CNPJ, Contrato Social, Comprovante de Residência, RG e CPF). De modo que a Associação propôs a criação de um Cadastro Único Estadual com intuito de atender de forma mais célere o processo de burocratização para a abertura de licenciamento e funcionamento de empresas interessadas, declarando ainda que existem cadastro na Junta Comercial do Estado – JUCER, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM entre outros órgãos.

Ante o exposto, e corroborando com todo o informado, não resta outra alternativa a não ser propor a presente indicação com o pedido de possibilidade de criação de Cadastro Único como forma de atender todas as pessoas que de certo modo, sofrem com o processo de burocratização para a abertura de funcionamento e licenciamento para funcionamento de empresas junto aos órgãos estaduais, dificultando por demais a vida

dessas pessoas que objetivam apenas lograr uma vida mais digna de trabalho árduo e nos ditames da legalidade do que é exigido por lei.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2017.
Dr. Neidson – PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa de Lei, no dia 22 de maio de 2017, às 15h, para entrega de voto de louvor para 35 (trinta e cinco) Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme requerimento nº 827/2016, aprovado na Sessão do dia 06/12/2016.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental nos termos dos artigos 107, inciso V, c/c 181, inciso III do Regimento Interno, a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa de Lei, no dia 22 de maio de 2017, às 15:00 horas para entrega de voto de louvor para 35 (trinta e cinco) Policiais Militares do Estado de Rondônia, conforme requerimento nº 827/2016.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Objetiva o presente requerimento, após sua aprovação, na realização de Sessão Solene, no dia 22 de maio de 2017, às 15h para entrega de Voto de Louvor, a 35 (trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia, aprovado no Requerimento nº 827/2016.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2017.
Dep. Léo Moraes – PTB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES – Requer voto de louvor, para 35 (trinta e cinco), policiais militares do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do Art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de louvor, para 35 (trinta e cinco) policiais militares do Estado de Rondônia.

Relação nominal dos Policiais Militares que serão agraçados com o voto de louvor.

SGT PM RE 09414-4 - Francisco Jeanderson dos Santos
CB PM 07085-9 - Ueliton Luis Fernandes Lima
SD PM RE 09440-0 - Maxdeiner Sousa Castro
SD PM RE 08889-5 - Paulo Roberto Gomes da Costa Barros
ST PM RE 05972-6 - Tony Carlos Nunes Pereira
3º SGT PM RE 06095-7 - Edivaldo Coelho da Silva
SD PM RE 08178-4 - Sandro Gomes Pereira
3º SGT PM RE 05895-4 - Roberto Trifiates da Silva
1º SGT PM RE 03738-8 - Eugênio Nacélio Sampaio Silva
CB PM RE 07605-9 - Elves Correa de França
SD PM RE 09281-9 - Sandro dos Santos Ferreira
ST PM RE 5311-2 - Marcos Vinício da Silva
2º SGT PM RE 7052-4 - Francisco Valente de Araújo

SD PM RE 9432-4 - Leandro de Lima
SD PM RE 9429-2 - Josilton Lima de Carvalho
SD PM RE 9237-6 - Francisco Edmar da Silva Lima
SD PM RE 9449-2 - Rogério de Castro Escorcio
2º TEM PM RE 09467-7 - Rodolfo Luiz Andrade Ribeiro
CB PM RE 07219-4 - Marcos Pereira Soares
CB PM RE 06819-3 - Edivaldo Pereira Santiago
CB PM RE 05969-7 - Luiz Carlos da Silva Neto
PM RE 09502-1 - Janio Adeam de Freitas Junior
PM RE 09277-5 - Reginaldo Moreira Chagas
PM RE 09402-7 - Dione Cleiton Oliveira Barbosa
PM RE 9441-2 - Nilson Rocha dos Santos
PM RE 09019-3 - Albone Andrade Souza
SD PM - Nilson Rocha Vitorino dos Santos
TC PM RE 6161-4 - José Carlos da Silva Junior
CB PM RE 06812-9 - Daniel Santos de Souza
ST PM RE 05516-0 - Raimundo Soares do Nascimento
TC PM RE 6169-0 - Drayton Florencio da Silva
SD PM RE 09284-7 - Taylon Silva Nascimento
STG PM RE 7112-6 - Sandra Netto Borges
CB PM RE 8697-1 - Marina Noele de Medeiros Feitosa
SGT PM RE 8814-8 - Adriana Souza Marques

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de homenagear com voto de louvor, os policiais militares, os quais serão homenageados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Destaca-se, a homenagem reconhecer o brilhante serviço dos policiais militares, que atuam no ostensivo, que recebem uma árdua missão para garantir a segurança pública aos cidadãos do Estado de Rondônia, sendo de grande relevância, oferecer as horas merecidas a esses policiais.

Diante o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 01 de dezembro de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB - Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia à SEDUC, a necessidade da cobertura da Quadra do Conjunto Ouro Preto, de competência do Estado, localizada na Rua Andréia com Francisco Manoel, nesta capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia através da SEDUC, a necessidade de cobertura da “Quadra Poliesportiva” do Conjunto Ouro Preto, localizada na rua Andréia com Francisco Manoel, nesta capital-RO.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores do importante processo de desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado. Prova disso é a brilhante atuação do Poder Executivo Estadual frente aos investimentos de norte a sul do Estado de Rondônia buscando sempre a valorização do povo, principalmente em suas demandas prioritárias, como saúde e educação.

O pleito em referência é pautado na Cobertura da Quadra Poliesportiva do Conjunto Ouro Preto, localizado nas ruas

Andréia com Francisco Manoel, no Bairro Apuniã, município de Porto Velho-RO.

Resta imperioso informar, a necessidade da cobertura da quadra acima mencionada, considerando que proporcionará aos desportistas melhores condições a prática esportivas.

Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2017
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, residência Porto Velho a necessidade urgente da recuperação da RO-458 no trecho entre o distrito de Triunfo ao município de Alto Paraíso.

Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER residência Porto Velho, a necessidade urgente da recuperação da RO-458 no trecho entre o distrito de Triunfo ao município de Alto Paraíso.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Este trecho encontra-se quase intrafegável a população daquela região vem sofrendo a muito tempo, apesar das cobranças fica só na promessa, é uma região de grande produção agrícola que precisa ser escoada e sem esta estrada os produtores ficam praticamente isolados, causando muitos transtornos, uma região que depende muito desta estrada.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Adelino Follador – PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, residência Jaru a necessidade urgente da recuperação e cascalhamento da RO-140.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER residência Jaru, a necessidade urgente da recuperação e encascalhamento da RO-140.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta RO encontra-se quase intrafegável a população daquela região vem sofrendo a muito tempo, é uma região de grande população agrícola que precisa ser escoada e sem esta estrada os produtores ficam praticamente isolados, causando muitos transtornos.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Adelino Follador – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO – PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a necessidade de restauração do Travesão B-80 na RO-257, no município de Rio Crespo.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, a necessidade de restauração do Travessão B-80 na RO-257, no município de Rio Crespo.

JUSTIFICATIVA

Caros Parlamentares,

A propositura que ora apresento se faz necessário em virtude de uma forte demanda do município de Rio Crespo, onde, a referida localidade se encontra em péssimas condições de tráfego. É importante frisar que o travessão é a principal via de escoamento de produtos agropecuários locais, logo, a ausência de manutenção poderá vir a prejudicar a renda de muitos produtores rurais. Em vista do disposto, indico ao nosso excelentíssimo executivo estadual que interceda por mais esta demanda.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2017
Dep. Alex Redano – PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO AÉCIO DA TV – PP - Requer Voto de Louvor à Escola 21 de Abril, em Porto Velho, pela passagem dos seus 40 anos de criação.

O Parlamentar que o presente subscreve, de acordo com o art. 181 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de Abril, na pessoa de sua diretora, Carla Suzete Barba Chaves, pela passagem dos seus 40 anos, comemorada em abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Escola 21 de Abril, nasceu em 1970, inicialmente como “Escola Reunida” que funcionava em duas pequenas salas de madeira à Rua Elias Gorayeb, no Bairro Liberdade, tendo passado por uma pequena ampliação em 1975. Um novo prédio, com 17 salas de aula, foi construído em 1977 à Av. Rafael Vez e Silva, no mesmo bairro e a escola recebeu o nome de Escola Territorial de 1º grau 21 de Abril.

Esta instituição de ensino possui marcos importantes em sua história, como o primeiro estabelecimento de ensino do Estado de Rondônia a escolher seu diretor através do voto da comunidade escolar, na época a professora Marlene Arcanjo. Foi também a primeira escola a fazer a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais nas áreas de deficiências intelectual e auditiva.

A comunidade escolar é composta atualmente, de 870 alunos, distribuídos em 3 turnos e 89 servidores. Sendo assim, este requerimento, busca prestar uma justa homenagem reconhecendo a relevância da data para aquela comunidade escolar que tanto produz para o desenvolvimento de nossa Capital.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Aécio da TV – PP

PROJETO DE LEI DEPUTADOS LAERTE GOMES - PSDB e MAURÃO DE CARVALHO - PMDB - “ Denomina “Rodovia Estadual Paulo Moraes” a Rodovia conhecida popularmente por “RO – Expresso Porto”, no município de Porto Velho – RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Denominar-se-á de “Rodovia Paulo Moraes” a Rodovia conhecida popularmente por RO – Expresso Porto”, no município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Estamos tomando a iniciativa em apresentar este projeto de lei em denominar a rodovia conhecida popularmente por “RO – Expresso Porto” como Rodovia Paulo Moraes.

Nascido 2 de abril de 1957, na cidade de Loanda (PR), Paulo Roberto Oliveira de Moraes, ou Paulo Moraes, casou-se com Sandra Maria Barreto de Moraes, ex-vereadora em Porto Velho, com que teve três filhos. Paulo Moraes formou-se Direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (RS) no ano de 1979. Foi aprovado no 1º Concurso para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia no ano de 1984. Na sua carreira profissional na Polícia Civil, exerceu cargos como delegado titular em diversas delegacias. Também já foi diretor Geral da Polícia Civil, quando criou a Delegacia de Defesa da Mulher. Professor da Academia de Polícia Civil para treinamento de Médico Legista, bem como ministrou a disciplina de investigação policial no curso Técnico profissional de Agente de Polícia. Ingressando na carreira política, foi eleito Vereador pelo município de Porto Velho/RO, reeleito Vereador na Legislatura seguinte, onde foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no período de 1997/1998; Eleito Deputado Estadual na Legislatura 1999/2002; Secretário da Mesa Diretora no período de 1997/ 2000; Membro efetivo da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa; Membro efetivo da Comissão Permanente de Educação da Assembleia Legislativa; Reeleito Deputado Estadual do Estado de Rondônia na Legislatura 2003/2006.

Em 2003, Paulo Moraes recebeu no plenário da Câmara Municipal da Capital, o Título de Cidadão Honorário do município de Porto Velho.

Ainda em 2003, Paulo Moraes recebeu a medalha do mérito Forte Príncipe da Beira, por ocasião dos 28 anos de criação da Polícia Militar. A comenda foi entregue pelo governador Ivo Cassol, a quem agradeceu pela confiança de lhe chamar para chefiar a Secretaria de Segurança.

Além de Secretário de estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, Paulo Moraes assumiu outros cargos como o de presidente do Conselho de Segurança Pública do Norte (CONSENO); o de Vogal do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública; membro efetivo do Conselho de Fronteira Oeste – CONSEFO; presidente do Conselho Diretor do DETRAN; PRESIDENTE DO Conselho do FUNRESPOL da Polícia Civil, e o de presidente do Conselho Deliberativo do Corpo de Bombeiros.

Ainda em 2003; Paulo Moraes foi agraciado com o título de Cidadão Honorário de Ji-Paraná e de Santa Luzia, em reconhecimento ao seu trabalho como secretário da Segurança Pública.

Falecido no ano de 2015, deixa legado na área de segurança pública que engrandece nosso Estado e merece ser perpetuado por meio desta homenagem.

Em todas as suas funções prestadas sempre demonstrou atitudes de muita dedicação, profissionalismo e com entusiasmo pela profissão, onde foi diversas vezes elogiado por seus colegas de trabalho e homenageado em diversas ocasiões e por diversas instituições, pelos seus relevantes serviços prestados à população rondoniense.

Portanto, entendemos que o senhor Paulo Moraes a ser homenageado pela sua história de serviço, preenche os re-

quisitos para receber a homenagem ora proposta. E dessa forma contamos com o apoio e o voto dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Laerte Gomes – PSDB

Dep. Maurão de Carvalho – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a recuperação da Linha C 25, TB 40 e construída uma ponte situada na RO 010, próximo ao município de Monte Negro que dá acesso ao município de Cacaulândia.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, seja feita a recuperação da Linha C 25, TB 40 e construída uma ponte situada na RO 010, próximo ao município de Monte Negro que dá acesso ao município de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário, pois é importante e única via de acesso para os Municípios ora citados e encontra-se em estado precário. Com a recuperação da linha irá melhorar o trânsito da região que no momento está sendo o único lugar para a passagem de veículos e pedestres, pois com as fortes chuvas na região a ponte solicitada acima foi levada, deixando o local interditado. A construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Antes o relevância do pleito, conto com a provação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Luizinho Goebel Deputado Estadual – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a recuperação e o encascalhamento da Linha 86, KM 6 – Sul, município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 181, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feita a recuperação e o encascalhamento da Linha 86, KM 6 – SUL, município de São Miguel do Guaporé.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessário tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, pois a mesma encontra-se em estado precário.

Ante a relevância do pleito, conto com aprovação dos mais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão, distrito de Boa Vista do Pacarana, que pertence ao município de Espigão do Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte sobre o Rio Ribeirão, distrito de Boa Vista do Pacarana, que pertence ao município de Espigão do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso para o Município ora citado e encontra-se em estado precário, com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo de Rondônia, que seja construída uma ponte na Linha 02-B, município de Corumbiaria.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja construída uma ponte situada na Linha 02-B, município de Corumbiaria.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é importante e única via de acesso para o Município irá citado e encontra-se em estado precário. Com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da Linha 05, município de Corumbiaria.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 181, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da Linha 05, município de Corumbiaria.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município, sendo que encontra-se intransitável o local.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017

Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento das Linhas TN 10 e TN 14 no município de Urupá.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c 181, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento das Linhas TN 10 e TN 14 no município de Urupá.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo vista ser importante vias de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município.

As referidas linhas encontram-se em péssimo condições, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que a utilizam.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do Der, seja feito o encascalhamento da RO 140, que liga o distrito de Colina Verde ao município de Cacaulândia.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c do art. 181, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que determine através do DER, seja feito o encascalhamento da RO 140, que liga o distrito de Colina Verde ao município de Cacaulândia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista ser importante via de escoamento de produção e a sua recuperação trará benefícios para a região e facilitará o deslocamento da população que reside próximo ao Município.

A referida linha encontra-se em péssimas condições, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que a utilizam.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte na Linha 44, que liga os municípios de Espigão do Oeste à Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte situada na Linha 44, que liga os municípios de Espigão do Oeste à Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária pois é importante via de acesso para os Municípios ora cotados e encontram-se em estado precário, deixando os moradores sem acesso. Com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita a implantação de posto de atendimento do IDARON no distrito de Nova Conquista, município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de seja feita a implantação de posto de atendimento do IDARON no distrito de Nova Conquista, município de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a região é de grande produção agrícola e pecuária, e com a implantação o contribuinte ganhará tempo e diminuirá gastos evitando ter que se deslocar a sede do Município para tratar de assuntos junto ao IDARON.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita 1 (uma) ponte e 2 (duas) galerias pluviais na Linha 05, município de Corumbiara.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, seja feita 1 (uma) ponte e 2 (duas) galerias pluviais na Linha 05, município de Corumbiara.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária pois é importante via de acesso para o Município ora citado e encontra-se em estado precário, deixando os moradores sem acesso. Com a construção da ponte e das galerias pluviais ita melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2017
Dep. Luizinho Goebel – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO SÓ NA BENÇA – PMDB - Indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia, que

interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e Infraestrutura Urbana – DER, sobre a necessidade de atender com o Programa Cidade Limpa o município de Cacoal e distrito de Riozinho/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de atender o município de Cacoal e distrito de Riozinho com o Programa de cidade Limpa do Governo do Estado através do DER.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Cacoal é um Município Brasileiro do Estado de Rondônia. O seringueiro Anísio Serrão de Carvalho nomeou o município de Cacoal devido à grande quantidade de cacau nativo que infestava a área, tendo boa aceitação pelo solo, vindo a se tornar juntamente com a lavoura cafeeira, que fez deste Município a Capital do Café, tornando-se a cultura mais importante da região, dando base de sustentação a economia local. Sua população, é a quinta maior do Estado de acordo com o IBGE em 2014 é de 80,556 habitantes. O Município é movido principalmente pelas grandes indústrias do setor madeireiro, agropecuário e comércio.

É um dos Municípios mais próspero do Estado por sua sólida economia em expansão, nesse sentido que pedimos ao governo do Estado apoio para ajudarmos o Município com o Programa Cidade Limpa, limpando ruas avenidas, margens de rios e igarapés que cruzam a cidade.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2017
Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que por meio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia – DER, da necessidade de realização de 5.9 Quilômetros de Pavimentação Asfáltica da Linha C 60 localizada no município de Ariquemes, nas proximidades que liga RO 421 ao travessão B-40, que dá acesso ao Garimpo de Bom Futuro.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao senhor Governador do Estado de Rondônia, para que o mesmo por meio do Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia – DER, da necessidade de realização de 5.9 Quilômetros de Pavimentação Asfáltica da Linha C 60 localizada no município de Ariquemes, nas proximidades que liga a RO 421 ao travessão B – 40, que dá acesso ao Garimpo de Bom Futura.

JUSTIFICATIVA

Torna se imprescindível da necessidade de realização de 5.9 Quilômetros de Pavimentação Asfáltica da Linha C 60 localizada no município de Ariquemes, nas proximidades que liga a RO-421 ao travessão B -0 4-0, que dá acesso ao Garimpo de Bom Futuro, tendo em vista ser esta a principal rodovia da localidade, motivo pelo qual, esta indicação vem a tender as necessidades de tráfego da Linha C-60, que está com inúmeros buracos, impedindo assim o fluxo de veículos pequenos

e os mais pesados que se utilizam da Vicinal para que possam ter livre acesso e ainda permitir o escoamento de suas produções, bem como de evitar o risco de acidentes, inclusive o acesso à escola e trabalho da comunidade local.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de aprovar a presente proposição, para que possa ser dado conhecimento ao excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, para que o mesmo tome as providências necessárias.

Plenário das Deliberações, em 10 de abril de 2017
Dep. Edson Martins - PMDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 371, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 20 de outubro de 2017, às 15:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 20 de outubro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Josenir Lopes Dettoni**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSENIR LOPES DETTONI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 700,
DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Amadeu Guilherme Matzenbacher Machado**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 016/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1021/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 09/05/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar denúncia do não credenciamento do Hospital de Câncer da Amazônia pelo Ministério da Saúde, por ingerência política.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 017/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1030/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 10/05/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a averiguar a situação financeira do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ATO Nº 018/2017-P/ALE

Prorroga prazo de Comissão Temporária Especial que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do § 1º do Art. 14 c/c o artigo 32, todos do Regimento Interno, e em conformidade com o Requerimento nº 1045/17, aprovado na Sessão Plenária do dia 10/05/2017,

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Temporária Especial destinada a discutir a implantação da Rádio e TV da Assembleia Legislativa, bem como, o aprimoramento das mídias sociais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1180/2017-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **MARARUBIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 200161633, como Gestor do contrato nº 001/2017 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa A.C.F. Moreira -ME, conforme Processo Administrativo nº 13855/2016-22, a partir de 22 de maio de 2017.

Porto Velho, 08 de maio de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 1203/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

A servidora **LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 200160384, como Gestor do contrato nº 04/AG/ALE/2017 entre a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e a Empresa OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA, referente a contratação de disponibilização de licenciamento de sistema online denominado "Web Gestão Tributária" conforme Processo Administrativo nº 15757/2016-54, a contar de 23 de fevereiro de 2017.

Porto Velho, 09 de maio de 2017

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 232/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 09 (nove) diárias no período de 11 a 19/05/2017, aos servidores relacionados que irão participar do Encontro Estadual - Interlegis Nova Legislatura, preparar as salas que receberão as Oficinas do Portal Modelo, Oficina de SAPL e Oficinas dos Marcos Jurídicos na Unijipa, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº.00006774/2017-14.

Matricula: 200161880
Nome: Francisco Diego da Luz Araújo
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 100002006
Nome: Emerson Lima Santos
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163707
Nome: Cesar Licorio
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200161883
Nome: Tatiana da Silva Cruz
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 233/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 10 a 14/05/2017, aos servidores relacionados, que se deslocarão aos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte e Castanheiras - RO, para realizar visitas a pequenos produtores da região e conceder apoio técnico, e realizar levantamento para suporte a Comissão de Agricultura do Poder Legislativo Estadual, conforme Processo nº. 0006720/2017-53.

Matricula: 100009490
Nome: Wagna Vieira da Silva
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Matricula: 200161061
Nome: Rosa Soares Sales
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 234/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 10 a 14/05/2017, ao servidor relacionado, para realizar serviços de motorista conduzindo o veículo que transportará as servidoras Rosa Soares e Wagna Vieira da Silva, em visitas a pequenos produtores dos municípios de Rolim de Moura, Alta Floresta, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia do Oeste, Novo Horizonte e Castanheiras - RO, e dar apoio técnico, e ainda, realizar levanta-

mento para suporte a Comissão de Agricultura do Poder Legislativo Estadual, , conforme Processo nº. 0006720/2017-53.

Matricula: 200161121
Nome: Hoton Figueira da Mata
Cargo: Secretário Executivo
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 235/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 10 a 11/05/2017, ao servidor relacionado, conforme Processo nº. 0006826/2017-73.

Matricula: 200161943
Nome: Adriano Andrade Silva
Cargo: Assessor Militar
Lotação: Sec. de Segurança Institucional

Porto Velho - RO, 10 de Maio de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ADVOCACIA GERAL

Extrato Contrato nº. 07/AG/ALE/2017 Processo Administrativo nº 2254/2017-96

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: F.B. SERRATE - ME

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços de confecção de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, cópias de chaves e serviços de chaveiro, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/CPP/ALE/RO.

Parágrafo Primeiro. A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes dos documentos a seguir enumerados, que integram o Processo Administrativo nº 2254/2017-96, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato:

a) Edital do Pregão Presencial nº 008/2017/CPP/ALE/RO e seus anexos;

b) Proposta de Preços apresentada pela Contratada no Pregão Presencial nº 008/2017/CPP/ALE/RO.

Parágrafo único. Os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época

DO PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data 26/04/2017 à 30/04/2018, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme o disposto no caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Conforme proposta enviada pela Contratada o valor anual do presente contrato é de R\$ 72.875,00 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos e chaves, divididos em lotes, o Lote 1 correspondente a R\$ 42.343,00 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais), já o Lote 2 equivale a R\$ 30.535,00 (trinta mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato do orçamento da ALE/RO, aprovado para o exercício de 2017 com a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01122102020620000 - Fonte: 0100000000 - Elemento de despesa: 339039 - Para atender a despesa foi emitida a Nota de Empenho n. 2017NE00607, no valor de R\$ 38.012,00, correspondente aos meses de Abril a Dezembro de 2017. Parágrafo único. Para o exercício de 2018 poderá haver posterior complementação de empenho.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls. 07 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2017 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 26 de abril de 2017.

Contratante:

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário-Geral

Contratada: F.B. Serrate - Contratada

Fábio Barros Serrate
Representante Legal

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral – ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATO Nº 006 MD-SPMG/2017

Porto Velho, 11 de maio de 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.1027.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.90.39	100	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.92	100	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Carvalho
Presidente

Maria Marilú do Rosário de B.Silveira
Secretária Geral Adjunta